

-----ACTA N.º 21-----

-----Aos 26 dias do mês de Outubro de 2010, pelas 09h30m, nesta cidade e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, realizou-se *uma reunião ordinária pública* da CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Carlos Manuel Soares Miguel, estando presentes os Srs. Vereadores: -----

-----Carlos Manuel Antunes Bernardes -----

-----Dr. António Paulo Veloso Martins Bento-----

-----Eng^a Laura Maria Jesus Rodrigues-----

-----Dr. Sérgio Paulo Matias Galvão-----

-----Dra. Maria Paula da Silva e Paulo Roseiro Lopes-----

-----Dra. Ana Brígida Anacleto Meireles Clímaco Umbelino-----

-----Arqtº Bruno Miguel Félix Ferreira-----

-----Dr. Hugo Miguel Fernandes Martins .-----

-----A reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa, Dr.^a Alexandra Luís, em substituição do Director de Departamento Administrativo e Financeiro Dr. Acácio Manuel Carvalho Cunha, que se encontrava ausente no Congresso da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses.-----

-----Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

ACTAS DAS REUNIÕES ANTERIORES:-----

-----O Sr. Presidente informou que se encontram em elaboração as actas n.º 19 e 20 das reuniões ordinárias de 28/09/2010 e de 12/10/2010.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aguarda.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:-----

-----Presente o documento em epígrafe, referente ao dia anterior, cujo saldo é de € 1.997.670,99.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO EXCEPCIONADO PARA FINANCIAMENTO DA REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS PELAS INTEMPÉRIES DE 23/12/2009 – ATÉ AO MONTANTE DE € 1.959.775,00 –ANÁLISE DAS PROPOSTAS – RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 31/08/2010:-----

-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão propôs a rectificação da deliberação constante da acta n.º 17 de 31/08/2010, relativa ao processo em título, uma vez que a periodicidade das prestações de juros tem de ser igual ou inferior ao período do indexante escolhido, pelo que onde se lê “... Euribor a 6 meses”, deverá ler-se “... Euribor a 3 meses”.-----

-----A Câmara deliberou rectificar a referida acta conforme proposto, bem como dar conhecimento

da rectificação à Assembleia Municipal, uma vez que o processo lhe foi remetido atenta a sua competência nesta matéria.

PRIMEIRO ANO DO MANDATO – ASPECTOS POSITIVOS E NEGATIVOS:

---A Vereadora Dr.^a Paula Paulo pretendeu intervir pelo facto de ter decorrido o primeiro ano de mandato, para salientar alguns aspectos positivos e negativos da sua experiência como membro do Executivo.

----Disse que foi a primeira experiência que teve enquanto autarca de uma Câmara e aprendeu imenso relativamente ao seu funcionamento, pelo que agradeceu o apoio e a ajuda de todos os membros do Executivo que lhe prestaram todos os esclarecimentos sempre que teve alguma dúvida.

----Prosseguiu, afirmando que sentiu que os Vereadores da oposição, apesar de fazerem parte do Executivo, nunca foram considerados como uma mais valia do trabalho desenvolvido por este órgão, o que lhe deixa a sensação de que apenas servem para ir às reuniões do Executivo e aprovarem os processos apresentados. Afirmou que não consegue entender este tipo de postura, pois pensa que se todos foram eleitos independentemente dos partidos que representam, devem trabalhar em conjunto para bem do Município.

----A título de exemplo, citou o caso dos postais de Natal da Câmara que deveriam ser do Executivo e assinados por todos e não serem separados. Trata-se de um Executivo único que deve trabalhar com o mesmo objectivo.

Concluiu agradecendo todo o apoio e a ajuda que teve de todos os membros do Executivo e em particular dos que já eram mais experientes.

----O Sr. Presidente aproveitou para saudar todo o Executivo pelo primeiro ano de mandato, embora já o tenha feito no próprio dia 20 de Outubro, aquando da inauguração da Escola de Monte Redondo, apesar de nenhum dos Vereadores do PSD ter estado presente.

----A Câmara tomou conhecimento.

BOLETIM MUNICIPAL – DELIBERAÇÕES DO EXECUTIVO:

----O Vereador Dr. Paulo Bento começou por referir que, certamente por lapso, o Boletim Municipal não é entregue no Gabinete de Apoio aos Vereadores do PSD, e em casa também não tem recebido, mas foi confrontado por um membro da Assembleia Municipal com a publicação de deliberações camarárias de há um ano ou mais. Assim questionou se houve erro de impressão ou se foi uma opção de quem publicou o Boletim, lembrando decisões anteriores para quem não as tenha lido na altura.

----Considerou estranha esta situação pelo que gostava de ser informado.

----O Sr. Presidente informou que não há qualquer lapso, mas sim algum atraso porque o espaço não é muito, no entanto está a ser feito um grande esforço na recuperação, pelo que as deliberações são mais resumidas de modo a que no final do ano não haja um atraso tão grande.

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2011 – CORTES NAS TRANSFERÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS:-----

-----O Vereador Dr. Paulo Bento interveio dizendo que, obviamente, o Sr. Presidente só dará conta do que se passou numa reunião de cariz partidário, se assim o entender. Esclareceu que se referia à reunião do Senhor Primeiro Ministro com os Autarcas eleitos pelo PS, relativamente ao próximo Orçamento de Estado e certamente às consequências que o mesmo trará às autarquias.-----

-----Afirmou que, dessa reunião, apenas sabe o que foi publicado na imprensa regional nomeadamente em relação a Torres Vedras, que aponta para uma redução de transferências por parte da Administração Central na ordem de um milhão e meio de euros.-----

-----Questionou se o Sr. Presidente pode confirmar os valores referidos na Comunicação social e que implicações essa redução terá ao nível do exercício do próximo ano.-----

-----Informou que teve a oportunidade de confrontar o Presidente do Grupo Parlamentar do PSD, aquando da sua visita a Torres Vedras, apelando para que tivesse em atenção os cortes previstos, não só em relação a Torres Vedras, mas também a todos os municípios do país, nomeadamente no que se refere à possibilidade das obras financiadas por fundos comunitários contarem ou não para a capacidade de endividamento.-----

-----Manifestou a sua preocupação relativamente ao Programa Pólis, o qual está finalmente numa fase adiantada, mas desconhece qual é, neste momento, o ponto de situação do mesmo, em termos de perspectivas financeiras relativamente aos cortes e à eventual redução da capacidade de endividamento.-----

-----Em resposta a estas dúvidas, o Sr. Presidente informou que está previsto um corte de 5%, mas as contas publicadas no jornal Badaladas não estão correctas, não pelo valor que apresenta para 2011 que é o correcto, mas pela diferença que faz entre o 2011 e o 2010, porque o valor de 2010 não é o ali indicado, logo o corte de receita em termos percentuais não é correcto, mas o valor está bem exposto.-----

-----Esclareceu que a redução nas transferências está na ordem do 9,5% e não nos 14% como alguém referiu.-----

-----Afirmou que é mais fácil suportar o corte de 5% por parte do Governo do que a queda das taxas registadas desde há dois anos, nomeadamente as de urbanismo, ou seja a grandeza de valor é muito maior nas quebras das receitas do que na quebra das transferências.-----

-----Prosseguiu declarando que a quebra nas transferências agrava mais a situação do Município de Torres Vedras e de todos os municípios em geral, o que irá obrigar a diversos esforços de contenção de parcimónia em gastos, mas também de reduções de investimentos. Nesta sequência estão a ser estudadas diversas medidas que terão que ser implementadas no que se refere a despesas fixas,

continuando o esforço que já tem sido feito, nomeadamente na redução do número de horas extraordinárias, apesar de alguns Sectores como a Higiene Pública, ou o transporte de alunos terem necessidade constante de recorrerem a este mecanismo para assegurar um bom serviço. Acrescentou que terá que ser feito um esforço enorme de contenção de despesas de investimento o que se irá reflectir no próximo orçamento, o qual está já a ser elaborado.-----

----No que se refere ao Pólis, deu nota que a Câmara seguiu uma estratégia, em seu entender correcta, que foi a de reservar uma parte da capacidade de endividamento para utilizar no Pólis, pelo que a Câmara já aprovou o recurso a empréstimo de valor de € 5.000.000,00, no sentido de concretizar essas obras.-----

----Recordou que, entretanto, o PEC impediu as Câmaras Municipais de contraírem qualquer empréstimo mesmo que tenham capacidade de endividamento, como é o caso de Torres Vedras. No entanto a Lei prevê uma excepção em matéria de recurso a empréstimos, desde que autorizados pelo Ministério das Finanças. Assim, a Câmara fez uma exposição ao Ministério das Finanças, no sentido de accionar essa norma excepcional argumentando com o facto de esta ser uma obra em tudo idêntica à do QREN, a qual tem contrato-programa assinado com o Governo, consta no PIDDAC de 2010 e também no de 2011. Neste momento a Câmara está a aguardar informação quanto à decisão do Senhor Ministro, e já falou com o Chefe do Gabinete do Secretário de Estado, pelo que tem esperança, por ser justo, que consiga obter a aprovação e que no final do ano seja possível lançar a obra a concurso.-----

----Ainda a propósito deste assunto, o Sr. Presidente informou que às 12h30m, irá decorrer a assinatura de um protocolo com a Secretaria de Estado das Autarquias Locais e o Senhor Secretário de Estado que tem acompanhado este processo estará presente, pelo aproveitará a oportunidade, para, publicamente lhe pedir mais uma vez a atenção dele para este processo, pois tem conhecimento, através de outros Municípios que o Ministério das Finanças não está a aprovar os pedidos. Disse ainda que espera que depois da aprovação do orçamento a situação evolua porque, certamente, ninguém quer devolver verbas não utilizadas a Bruxelas, o que seria muito mau para o País.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PEDIDO DE AGENDAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO DO EXECUTIVO:-----

----O Sr. Vereador Dr. Paulo Bento solicitou que para a próxima reunião do Executivo pudesse ser agendado um ponto que permitisse abordar a questão da TVPAR, nomeadamente a situação em que a TVPAR se encontra, uma vez que já analisaram vagamente este assunto e ficaram preocupados.----

----O Sr. Presidente questionou se o agendamento iria contemplar alguma proposta a apresentar pelo PSD ou apenas o ponto de situação.-----

O Vereador Dr. Paulo Bento esclareceu que apenas pretendem conversar sobre o assunto, e

eventualmente definir qual o caminho a seguir. Disse que, neste momento não pode, sob o risco de não estar a ser verdadeiro, dizer se têm ou não intenção de apresentar alguma proposta de deliberação. Na sua opinião a situação da TVPAR é suficientemente preocupante para merecer uma conversa entre todos da qual poderá resultar entendimento e algum esclarecimento que permita concluir se a sua preocupação é legítima ou não.-----

-----De novo no uso da palavra o Sr. Presidente disse que para haver proposta de deliberação, a mesma terá que ser reduzida a escrito, mas poderá colocar na agenda da próxima reunião um assunto intitulado “TVPAR – Ponto da Situação”.-----

-----O Vereador Dr. Paulo Bento agradeceu que fosse contemplado esse ponto e dentro do prazo permitido dirão se deve ser ou não tomada deliberação, cuja proposta farão chegar ao Gabinete do Sr. Presidente.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou mandar incluir na agenda da próxima reunião da Câmara o seguinte ponto “TVPAR – Ponto da Situação”.-----

ARTIGO PUBLICADO NA ÚLTIMA EDIÇÃO DO JORNAL BADALADAS DA AUTORIA DO SR. VEREADOR DR. PAULO BENTO:-----

-----O Sr. Presidente reportando-se ao artigo em título disse ter pensado que o Sr. Vereador Dr. Paulo Bento tinha uma série de dúvidas e pensamentos para expor, e por isso está disponível para responder sobre contas, despesas e investimentos, uma vez que estão no local certo, a reunião é pública e estão presentes na sala alguns jornalistas. Se não houver esclarecimentos a fazer na reunião do executivo, nos jornais também não irá haver de certeza.-----

-----Esclareceu que é no seio do Executivo que se tiram as dúvidas, mesmo que se trate de situações de há dois anos como as referidas pelo Sr. Vereador no seu artigo, as quais se reportam a datas em que o Dr. Paulo Bento não era Vereador mas Presidente de Junta, por isso devem ser esclarecidas.---

-----O Vereador Dr. Paulo Bento afirmou que são situações que extravasam completamente a Câmara Municipal de Torres Vedras, mas pensa que foi um fenómeno nacional e se o Sr. Presidente tiver oportunidade de entrar no Portal base, onde se pode recolher aqueles dados, verifica que referente a 2010 desapareceram todos os concursos. Disse ainda não saber se está relacionado com a discussão do orçamento, mas a verdade é que tudo o que eram adjudicações das Câmaras, nomeadamente de algum volume desapareceram, pelo que teve de recorrer aos exemplos que lá estavam, e que são indesmentíveis, apesar de serem de há dois anos atrás, não indo agora questionar se foram ou não bons investimentos.-----

-----Relativamente às questões, deixou claro que, a seu tempo, as colocará, quer ao Executivo, quer onde entendam fazê-lo. Citou o caso do processo da TVPAR que não é abordado no artigo e por isso mesmo querem abordá-lo no local próprio. Muitos dos outros assuntos, antes de serem abordados serão objecto de esclarecimentos de modo a evitar imprecisões.-----

-----Afirmou que pretendem apresentar propostas concretas em relação ao orçamento, mas é óbvio que não o farão se não tiverem uma percepção exacta da realidade daquilo em que a Câmara está envolvida, não só nas suas contas, mas nas suas participadas, pelo que a seu tempo colocarão as dúvidas no seio do Executivo ou sob a forma de requerimento, para que com maior precisão possam emitir os seus comentários relativamente aos assuntos que entenderem pertinentes. Quanto a dúvidas referiu que agora tem as da TVPAR mas já pediu o agendamento.-----

----O Sr. Presidente afirmou que todos são livres de fazerem o que entendem ser o melhor para cada um e também para o Município, e este tipo de intervenção era facilíma para qualquer elemento do PS, mas essa nunca foi a sua atitude e nunca será enquanto for Presidente da Câmara.-----

----Na sua opinião devem ter uma postura que conduza ao entendimento entre todos. Quanto à afirmação da Vereadora Dr.^a Paula Paulo lamentando o facto da oposição não ser uma mais valia na gestão municipal, disse concordar uma vez que as necessárias condições estão a ser criadas porque esta “guerrilhazinha política ou partidária” é uma realidade e tem sido uma realidade, pelo menos, desde que chegou à Câmara Municipal há 12 anos.-----

----Concluiu afirmando que é muito difícil ter uma equipa forte e unida quando alguns elementos tomam atitudes menos correctas.-----

----Novamente no uso da palavra o Vereador Dr. Paulo Bento referiu que enquanto o Sr. Presidente disser constantemente que uns estão do “lado do fazer” e os outros “do lado do criticar” e enquanto não forem criadas condições para que todos possam estar “do lado do fazer”, obviamente que o Grupo Municipal do PSD tem que fazer o seu trabalho e representar da melhor forma aqueles que os elegeram, sempre tendo em conta os interesses do concelho.-----

----Reforçou que não podem estar “do lado do fazer” quando não lhes é dado algo para fazer. Apesar disso para o próximo Plano de Actividades e Orçamento irão apresentar propostas as quais, irão tentar, que sejam razoáveis.-----

----O Sr. Presidente disse ficar a aguardar as propostas, até porque já decorreu um quarto do mandato tal como a Vereadora Dra. Paula Paulo referiu.-----

----A Câmara tomou conhecimento.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS – RELATÓRIO E CONTAS – 1º SEMESTRE DE 2010:-----

----Para os efeitos da alínea d) do nº 3 do artigo 48º da Lei 2/2007, de 15/01 (lei das Finanças Locais), submete-se ao Executivo o parecer da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas sobre a informação financeira semestral do Município.-----

----Usou da palavra o Vereador Dr. Sérgio Galvão referindo que quem leu a informação sobre a situação económico financeira efectuada pelo Revisor Oficial de Contas ficou também com uma

clara idéia do que se passa no município e do que se passou no primeiro semestre de 2010.-----
Deu nota de que o activo aumentou em cerca de 8,5 milhões de euros que é de facto significativo se comparado com Junho de 2009. Também o passivo aumentou mas em valor bastante inferior, (4,3 milhões de euros), sendo grande parte de médio/longo prazo, o que não é alheio à dívida que está a ser renegociada para passar a longo prazo, o que contribuiu para que a dívida de curto prazo aumentasse apenas 1.2 milhões de euros.-----
----Informou que a Câmara chegou a 2010 com uma dívida de curto prazo de 15 milhões de euros.--
----Frisou que a Câmara voltou a ter resultados operacionais positivos, o que não aconteceu no ano passado e é sempre um bom indicador.-----
----Recordou que este ano foi aprovada pela Câmara a anulação de um concurso de materiais de valor substancial o que reduziu o valor da despesa em 2 milhões de euros, embora vá ter outras complicações a nível de gestão do município.-----
----No que se refere aos custos com pessoal, disse que a situação está controlada, pois o aumento apresentado de cerca de € 600.000,00 resulta da nãocontabilização nas contas do semestre passado do subsídio de natal, embora as contas finais estejam correctas. Assim o aumento das despesas com pessoal ronda 1,5%, o que não é significativo. Quanto às reservas do ROC informou que estão quase todas ultrapassadas, excepto duas, as quais já vêm sendo feitas há algum tempo, e que tem a ver com o inventário permanente que está neste momento em fase de teste de implementação, prevendo-se que no final do ano esteja a funcionar e, se assim for também essa reserva ficará resolvida, embora falte ainda um sistema informático no estaleiro.-----
----Disse ainda que a outra reserva refere-se à reconciliação do imobilizado, e que está directamente relacionado com obras no domínio público, feitas por ajuste directo, e que nunca foram fechadas e que por isso constam no balanço como operação de recurso e ascendem a 6 milhões de euros, assim, e tendo em conta a reserva do ROC, os técnicos da Autarquia estão a tentar encerrar as obras de modo a sanar também esta reserva.-----
----Reafirmou que as contas do 1º semestre de 2010 são significativamente melhores que as contas do 1º semestre de 2009, quer nos resultados operacionais, quer no próprio resultado líquido. Apesar desta situação, adiantou que a Câmara tem um grande problema de liquidez, sendo este, neste momento, o principal problema.-----
----Frisou que em 2007, que foi um ano de referência, registaram-se só em taxas de urbanismo incluindo IMT e IMI 18 milhões de euros, sendo só de taxa de urbanismo 4,5 milhões, enquanto que no ano de 2010, a Câmara apenas recebeu, até à presente data, cerca de 2 milhões de euros.-----
----Referiu ainda que em 2009 a receita do IMT atingiu perto de 7 milhões de euros e este ano, no final de Setembro, a receita era de pouco mais de 3 milhões de euros.-----
----Considerou que este é o grande problema porque a Câmara está a perder dinheiro não só nas

taxas de urbanismo, o que também tem reflexo no IMT, o que mais tarde irá também reflectir-se no valor da capacidade de endividamento, pois estes valores contam para o seu cálculo, uma vez que são impostos directos.-----

----Voltou a afirmar que a situação melhorou relativamente ao primeiro semestre em termos de contas do próprio exercício económico, mas não melhoraram em termos de liquidez, no entanto a situação não é boa dado que a Câmara não está a ter receita significativa comparada com a que se verificou há dois anos.-----

----Perante esta situação há que fazer cortes, e nessa medida, desde Fevereiro que todas as requisições são analisadas por ele próprio tendo já recusado muitas, embora a câmara tenha uma despesa corrente de valor significativo que não pode ser evitada, como água, iluminação pública ou deposição de resíduos no aterro que custa 1.200.000,00/ano, e espera ver reduzida com a fusão com a Valorsul.-----

----Assim quando for apresentado o orçamento para 2011, tudo terá que ser considerado, sendo certo que se poderão fazer cortes em determinadas áreas, mas noutras terão que se manter.-----

----Interveio o Vereador Dr. Hugo Martins começando por solicitar que a Câmara apresente uma previsão final do ano, com base na situação real, a exemplo do que já é prática na actividade económica das grandes empresas.-----

----Manifestou a sua preocupação pelos resultados apresentados uma vez que verificou que as contas estão melhores em relação a 2009, mas passados 6 meses constata que, o prejuízo ronda € 1.700.000,00 o que o preocupa.-----

----Acrescentou que o custo das mercadorias vendidas influenciam os resultados finais e ter uma redução de € 2.400.000,00 para € 81.000,00 não é muito fiável, daí que tenha sérias dúvidas quanto ao valor apresentado.-----

----Afirmou ainda que é notório e claro em todos os indicadores que o grau de liquidez é muito reduzido.-----

----Sugeriu que a Câmara tente negociar as dívidas de curto prazo para dívidas de médio e longo prazo de modo a minimizar o problema de liquidez, uma vez que a Câmara tem dívidas de curto prazo muito elevadas.-----

----O Vereador Dr. Sérgio Galvão esclareceu que a Câmara está a renegociar a dívida colocando-a a médio e longo prazo, tal como explicou no início da sua intervenção.-----

----Voltou a dizer que a Câmara tinha cancelado o concurso de aquisição de mercadorias e que fez com que a Câmara gastasse menos 2,3 milhões de euros.-----

----Reafirmou que a dívida do Revisor Oficial de Contas está no inventário, mas também fica explicado que esta reserva será ultrapassada.-----

----De novo no uso da palavra o Vereador Dr. Hugo Martins afirmou que o preocupa o facto de aqui

a uns meses ter que discutir 4 milhões de euros de prejuízo e um grau de execução muito baixo, ou seja a Câmara em dois anos apresentará onze milhões de euros de prejuízo.-----

----Assim, entende que a Câmara deve começar a impor medidas de clara contenção, porque a realidade do país é também um pouco a realidade da Câmara o que o está a deixar preocupado. Referiu ainda que o IMT nos últimos 2 anos subiu a números nunca antes pensado.-----

----O Vereador Dr. Sérgio Galvão afirmou que a preocupação do Vereador Dr. Hugo Martins é partilhada por todos.-----

----Quanto à receita esclareceu que a mesma é calculada em função da média das receitas dos últimos 24 meses, por isso a Câmara esteve sempre bem financeiramente até 2007, pois recebia mais do que orçamentava, o que não acontece agora.-----

----O Vereador Dr. Paulo Bento, considerando que estão a ser comparadas contas entre 2009 e 2010, e que as contas, aparentemente, este ano estão ligeiramente melhores do que o ano passado, questionou se no primeiro semestre de 2009 houve ou não um concurso similar ao que foi anulado este ano.-----

----No caso de não ter havido concurso idêntico, isso significa, na sua opinião, que as contas podiam estar piores em dois milhões de euros do que no ano passado, logo não será motivo de regozijo dizer que este ano as contas estão melhores do que as de 2009, uma vez que resultam da anulação de um concurso de aquisição de materiais, que não seria lançado se a Câmara não entendesse que eles eram necessários para o desenvolvimento das suas tarefas.-----

----Declarou que tem a certeza absoluta que o responsável da área faz os possíveis e os impossíveis para que tudo seja bem gerido e a tempo e horas dentro da realidade existente, mas é motivo de preocupação para todos a situação em que o País vive e mais concretamente a Câmara.-----

----Concluiu afirmando que se o concurso se tivesse concretizado, a situação seria bem pior, logo irão ter tudo isto em atenção nas propostas que irão apresentar para o orçamento.-----

----O Sr. Presidente esclareceu que o concurso não foi lançado, não por um erro administrativo, nem por uma questão legal ou jurídica, mas por uma opção política/partidária, pois conhece bem o estado das estradas do seu concelho. O concurso não foi lançado porque foi uma opção clara de não fazer obra por forma a equilibrar as contas, e em 2011 terão que cortar noutra tipo de obras, mas terão que ser cortes equilibrados, no supérfluo e não no essencial, embora a reabilitação das estradas também seja essencial, mas serão obras feitas de forma equilibrada o que torna o exercício mais difícil. A sua postura é a de ir procurando formas cirúrgicas de reduzir despesas, mantendo sempre os postos de trabalho que são fundamentais para a estabilidade das famílias.-----

----A Câmara, tendo presente a competência da Assembleia Municipal, e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 48º da Lei n.º 2/2007, de 15/01, na sua actual redacção, deliberou remeter o processo em título ao órgão deliberativo, solicitando o seu agendamento para a próxima reunião.---

SERVÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – RELATÓRIO E CONTAS – 1º SEMESTRE 2010:-----

-----Ofício dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, nº 2865/10/DFP, datado de 25/08/2010, através do qual dá conhecimento que o Conselho de Administração, em sua reunião de 24 do mesmo mês, deliberou aprovar os documentos em título.-----

-----O Sr. Administrador dos SMAS, Dr. Sérgio Simões, presente na reunião, interveio para fazer uma breve apresentação dos documentos, começando por salientar que os SMAS não têm outras receitas se não das tarifas e dos serviços diversos.-----

-----Recordou a redução da tarifa da água, a abolição das tarifas de ligação dos ramais entre outras situações que condicionaram a receita embora tenha sido uma situação calculada com uma receita expectável entre os € 400.000,00 e os € 500.000,00.-----

-----Lembrou também a implementação da tarifa social, alargando o 1º escalão de consumo de água até aos 15m³ embora ainda não seja possível calcular esse impacto-----

-----Quanto ao saneamento/variável referiu que a taxa passou a ser paga apenas sobre 90% de água consumida o que também fez reduzir as receitas, mas os SMAS estavam conscientes de que tudo isto iria trazer algumas consequências.-----

-----Assim, a previsão dos SMAS aponta para um resultado negativo de € 250.000,00, o que, considerou razoável face ao exposto.-----

-----Ainda em termos de facturação da água salientou que, finalmente, as pessoas parecem estar mais conscientes no consumo da água e este semestre os SMAS facturaram menos € 300.000,00.-----

-----Referiu que as despesas correntes são semelhantes às despesas de capital, mas o problema dos SMAS coloca-se em termos de facturação.-----

-----Relativamente à Águas do Oeste, o Dr. Sérgio Simões deu nota de que está estabelecido desde o início que 5% do saneamento corresponde a águas pluviais, e de acordo com uma recomendação da entidade reguladora, há uma formula a aplicar no caso de pluviosidade excessiva que aponta para a redução da despesa em cerca de € 200.000,00 que a Águas do Oeste paga quando entender. Este valor está a ser reivindicado embora os SMAS não estejam a contar com isso, pois têm que trabalhar com dados reais e não sabem se isto será resolvido até final do ano.-----

-----O Vereador Dr. Hugo Martins recordou que os Vereadores eleitos pelo PSD votaram favoravelmente as contas do último ano bem como o respectivo relatório, mas hoje ficou muito preocupado com as contas apresentadas. Salientou que é referido muitas vezes que houve uma alteração tarifária que originou uma diminuição da receita. No entanto não entende como é que os fornecimentos e serviços externos aumentaram € 500000,00, porque, na sua opinião é isto que engrossa a despesa.-----

-----Questionou a razão do aumento de valor na conta 62, tendo o Dr. Sérgio Simões esclarecido que

essa conta inclui os € 200.000,00 que estão a ser negociados com a Águas do Oeste bem como o aumento do fluxo de saneamento decorrente da entrada em funcionamento de 3 novas ETAR'S.-----

-----Disse ainda que a rubrica expurgada destas situações é idêntica a anos anteriores. A água não está nas compras, mas nos contratos, logo são contas diferentes.-----

-----O Vereador Dr. Hugo Martins referiu que tem sempre alguma parcimónia a analisar as contas dos SMAS porque a água é um bem, claramente, de primeira necessidade, e portanto há que ter em conta o equilíbrio do custo ao consumidor e dos próprios custos dos SMAS.-----

-----O Dr. Sérgio Simões informou que tem os resultados provisórios do 3º trimestre, os quais são positivos, mas no final do ano há ajustar em termos de amortizações, o que também é significativo.--

-----A Câmara, tendo presente a competência da Assembleia Municipal, e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 48º da Lei n.º 2/2007, de 15/01, na sua actual redacção, deliberou remeter o processo em título ao órgão deliberativo, solicitando o seu agendamento para a próxima reunião.-----

PROMOTORRES – PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.
– RELATÓRIO E CONTAS – 1º SEMESTRE 2010:-----

-----Para efeitos do artigo 28º, alínea e) da Lei n.º 53-F/2006, de 29/12, submete-se ao Executivo o Relatório de Gestão do 1º Semestre 2010, da Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, EM.-----

-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão começou por realçar os aspectos negativos das contas apresentadas.-----

-----Assim, citou o caso do Carnaval, em que a melhor receita obtida foi a de sábado à noite devido à chuva verificada nos dias de domingo e terça-feira, habitualmente mais fortes, embora os foliões tenham saído à rua o curso não se realizou da forma habitual.-----

-----Deste modo e apesar do protocolo celebrado com a Câmara, o Carnaval registou um prejuízo de € 65.000,00, senão ainda teria sido maior.-----

-----Destacou também pela negativa, os custos com o pessoal que aumentaram um pouco, devido a horas extraordinárias e também à reestruturação que está a ser levada a efeito na sequência de recomendações da IGF constantes do relatório já analisado pela Câmara que apontavam para a colocação de colaboradores que pudessem responder mais directamente quer na área administrativa, quer noutras áreas.-----

-----Realçou que na sequência da contratação da Dra. Elisabete Silva, para a área da contabilidade, foi possível apresentar este relatório já com a nova normalização contabilística.-----

-----Relativamente ao ênfase colocado pelo Revisor Oficial de Contas, recordou que vem sendo hábito a Câmara repôr os capitais próprios, mas no 1º semestre deste ano não foi possível fazê-lo, o que irá ocorrer no segundo semestre, e portanto não se reflectirá nas contas finais. Informou que a

Promotorres tem o mesmo problema que tem a Câmara, em termos de liquidez, embora numa dimensão muito mais reduzida. Assim, deu nota que comparando as dívidas de curto prazo com o que há para receber, também a curto prazo, dá uma diferença de € 150.000,00, que para a Promotorres é significativo.-----

----Frisou que tal como na Câmara a Promotorres negociou com instituição bancária e os pagamentos têm sido feitos com base no acordo de regularização de dívida celebrado.-----

----Destacou como factor positivo o facto de, mesmo com chuva, o carnaval se ter realizado. Tudo correu bem, os grupos responderam, embora com uma pequena diminuição, mas também devido às regras impostas este ano quanto à constituição, e ao limite do valor. Agora só são aceites inscrições com grupos constituídos no mínimo por 10 elementos.-----

----Destacou a iniciativa “Novos Talentos” e o “Festival das Vindimas” que decorrem durante dois ou três meses com as eliminatórias nas Freguesias, as quais foram muito participadas e contaram com a colaboração dos Presidentes de Juntas.-----

----Anotou que estes espectáculos tiveram sempre salas cheias descentralizando-se assim os eventos.-----

----Quanto à questão financeira, afirmou que os rácios financeiros foram todos melhorados, embora subsista o problema de liquidez.-----

----Voltou a frisar que obviamente a situação está melhor, devido aos protocolos celebrados com a Câmara.-----

----O Vereador Dr. Paulo Bento disse que embora não tenha números exactos, tem uma dúvida relativamente às despesas com pessoal.-----

----Concretizando, referiu que no relatório consta uma conta para despesas com pessoal com determinado valor e consta também uma conta de aquisição de bens, serviços e fornecimentos. Assim, questionou se a despesa com pessoal refere-se ao pessoal fixo da Promotorres e tudo o resto que sejam trabalhos de segurança, de contratação de pessoal específico está na conta de fornecimento de serviços.-----

----O Vereador Dr. Sérgio Galvão esclareceu que as pessoas que trabalham na vigilância da Promotorres ou nas outras iniciativas ou têm contrato a termo certo ou pertencem à empresa, logo os ordenados dessas pessoas e os encargos sociais estão na conta de despesas com pessoal. As prestações de serviços de que falou são outros serviços e não o pessoal. Na verdade o pessoal da Promotorres tem vindo a fazer mais horas extras mas tem-se recorrido menos a serviços externos. A Promotorres começa a ter um quadro de pessoal significativo, também devido à existência de mais parques de estacionamento.-----

----De novo no uso da palavra o Vereador Dr. Paulo Bento afirmou que ficou menos preocupado, mas considerou o valor gasto com pessoal um pouco exagerado. Disse ainda que viu no Portal Base

algumas adjudicações por parte do município para iniciativas no Parque de Exposições, na ordem dos 8/10.000 euros e que não são imputadas à Promotorres e que se fossem iriam inflacionar as despesas.-----

----Reafirmou que lhe parece exagerado o valor de € 500.000,00 para despesas com pessoal, mas talvez seja importante, no final do ano, fazer uma análise mais detalhada desta questão para não fazer juízos antes de tempo e eventualmente mal formados por falta de suporte.-----

----O Vereador Dr. Sérgio Galvão esclareceu que há eventos da Câmara e há eventos da Promotorres e cada um trata dos seus.-----

----Usou da palavra o Vereador Dr. Hugo Martins para afirmar que esperou piores resultados para o Carnaval, mas a noite de sábado, em que não choveu ajudou a minimizar os prejuízos.-----

----Disse que ficou com a ideia de que este ano as contas da Promotorres serão equilibradas embora o resultado líquido seja positivo apenas de € 21.000,00, e a Câmara tenha aumentado as transferências em € 40.000,00.-----

----Em relação a esta intervenção o Vereador Dr. Sérgio Galvão esclareceu que há transferências que são de prestação de serviços e tem a ver com a vigilância. -----

----O Sr. Presidente, não pondo em causa a lucidez da análise económica do Carnaval, referiu que estes resultados não podem ser surpresa para ninguém, pois o seu resultado é negativo, como foi talvez nos últimos 53 anos. Apesar disto, na sua opinião, o Carnaval de Torres é o evento mais barato que a Câmara Municipal organiza em parceria com a Promotorres, pois trata-se de uma realidade que deixou de ser local, para passar a nacional e que se está já a tornar internacional. O Carnaval é um capital que não se consegue contabilizar em termos de importância e projecção de Torres Vedras.-----

----A Câmara, tendo presente a competência da Assembleia Municipal, e para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 48º da Lei n.º 2/2007, de 15/01, na sua actual redacção, deliberou remeter o processo em título ao órgão deliberativo, solicitando o seu agendamento para a próxima reunião.---

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRACÇÕES CONEXAS:----

----Submete-se ao Executivo para aprovação, Proposta subscrita pelo Presidente da Câmara, a qual se transcreve:-----

----“No seguimento das Recomendações do *Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC)* de 1 de Julho de 2009 e de 7 de Abril de 2010, posteriormente publicitadas no Jornal Oficial, os órgãos dirigentes máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou património públicos, independentemente da sua natureza administrativa ou empresarial, de direito público ou de direito privado, devem elaborar e aprovar Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infracções Conexas, contendo, nomeadamente, os seguintes elementos:-----

----a) Identificação, relativamente a cada área ou departamento, dos riscos de corrupção e infracções

conexas;-----

----b) Indicação das medidas adoptadas e a adoptar que previnam a ocorrência de tais riscos;-----

----c) Indicação e identificação dos vários responsáveis envolvidos na gestão do plano, sob a direcção do dirigente máximo do serviço;-----

----d) Remessa do Plano e Relatórios de Execução ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como a órgãos de superintendência, tutela e controlo;-----

----e) Elaboração de um relatório anual sobre a execução do plano;-----

----f) Publicitação no *site* oficial do organismo.-----

----Assim, em cumprimento das determinações do signatário, os diversos responsáveis pelas áreas de departamentos dos serviços da Câmara Municipal de Torres Vedras, procedendo de acordo com o solicitado, identificaram os riscos em causa e definiram medidas de prevenção, para as respectivas unidades orgânicas, sendo o Plano que se anexa o resultado da compilação/integração das diversas propostas apresentadas.-----

----Contudo, porque previamente e paralelamente à preparação do Plano, durante o ano em curso, foram sendo implementadas medidas preventivas de riscos como os identificados, como sejam, entre outras, a definição das normas, procedimentos e programas de gestão documental, da Qualidade, normas de utilização dos veículos, meios e equipamentos informáticos e de comunicações, entre outras entendeu-se elaborar um plano para o biénio 2010/2011, sendo certo que, no final de 2010 se promoverá a elaboração do relatório anual de execução e a respectiva remessa as entidades competentes.”-----

----O Sr. Presidente deu nota de que este Plano está a ser implementado, mas a monitorização irá implicar recursos humanos.-----

----O Vereador Dr. Sérgio Galvão realçou o trabalho apresentado pela equipa liderada pela Dr.^a Filipa Mourão que, na sua opinião, está de parabéns.-----

----Realçou ainda que irá haver um Gabinete de Auditoria que fará a monitorização deste Plano.-----

----**Nesta altura ausentou-se da reunião o Vereador Dr. Paulo Bento.**-----

----A Câmara deliberou aprovar o Plano em título, incumbindo o Gabinete de Apoio ao Presidente de remeter o Plano ao Conselho de Prevenção da Corrupção, bem como aos Órgãos de Superintendência, Tutela e Controlo.-----

PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS MUNICIPAIS – 2010:-----

----Submete-se ao Executivo proposta do Presidente da Câmara, na qual propõe a atribuição das seguintes medalhas municipais:-----

----*Medalha de Bons Serviços – Câmara Municipal de Torres Vedras*-----

----Ana Maria Maçarico Costa Agostinho-----

----Luís António Esteves Silvestre-----

-----Medalha de Bons Serviços – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento-----

-----João António Florindo Rodrigues-----

-----José Joaquim Damas Santos-----

-----Jorge Manuel Castelo Pimpão-----

-----Mário Jorge Alves Narciso-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – FILIPA ALEXANDRA FRANCO ANTUNES – MELHOR ALUNA DA ESCOLA HENRIQUES NOGUEIRA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Nasceu a 2 de Agosto de 1992.-----

-----Inicia o seu percurso escolar na Escola do 1º Ciclo do Paul, onde permaneceu até ao 4º ano.-----

-----De seguida passa para a Escola Padre Vítor Melícias, onde esteve até completar o 9º ano.-----

-----Frequentou o ensino secundário na Escola Secundária de Henriques Nogueira, tendo sido sempre uma excelente aluna e veio a terminar o mesmo com 18,4 valores, tornando-se assim a melhor aluna a terminar o 12º ano no referido estabelecimento de ensino, no ano lectivo de 2009/2010.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – ALEXANDRA MARTINHO RICARDO - MELHOR ALUNA DA ESCO – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Nasceu na Maceira há 18 anos.-----

-----Frequentou o 2º e 3º Ciclo no Externato de Penafirme onde obteve resultados aceitáveis.-----

-----No 9º ano, devido à desmotivação, decidiu trocar de escola.-----

-----Inicia o ensino secundário na Escola de Serviços e Comércio do Oeste, no Curso Técnico de Apoio à Infância, que desde pequena sempre foi o que ambicionou.-----

----Foi na ESCO que aprendeu várias temáticas relacionadas com o mundo da criança.-----

----Desenvolveu a Prova de Aptidão Profissional sobre alimentação com o tema “ Diz-me o que comes, dir-te-ei quem és”, onde obteve uma classificação de 19,8 valores, ficando com uma média final de 16,9 valores. Assim tornou-se a melhor aluna a terminar o 12º ano na ESCO no ano lectivo de 2009/2010.-----

-----Actualmente, frequenta a licenciatura em Educação Básica na Escola Superior de Educação de Lisboa. -----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – DIOGO FILIPE REIS PINTO - MELHOR ALUNO DO EXTERNATO DE PENAFIRME – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Iniciou o seu percurso escolar na Escola Básica do Sobreiro Curvo, obtendo sempre boas classificações e sendo sempre incentivado pelos seus pais a estudar para obter boas bases para o

futuro.-----

----Após concluir o 4º ano de escolaridade transitou para o Externato de Penafirme, onde realizou toda a sua formação, até ao 12º ano.-----

----Do 5º ao 9º ano foi sempre um excelente aluno, sendo recompensado com o quadro de excelência, prémio de mérito para alunos que concluíram o ano com boas classificações.-----

----No 9º ano teve de escolher uma área, optando pelas Ciências e Tecnologias, pois sempre gostou das disciplinas de matemática e de físico-química.-----

----No ensino secundário continuou a obter boas classificações, sendo mais uma vez distinguido com o quadro de excelência nos 3 anos.-----

----No ano lectivo de 2009/2010 terminou o 12º ano com uma média de 18, 4 valores, tornando-se assim o melhor aluno a terminar o secundário no Externato de Penafirme nesse ano.-----

----Actualmente frequenta a licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores no Instituto Superior Técnico.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE – MIRIAM VANESSA MARTINS DE CARVALHO - MELHOR ALUNA DA ESCOLA PROFISSIONAL DE PENAFIRME - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-

----Nasceu em Lisboa, mas reside actualmente na freguesia de A-dos-Cunhados, Concelho de Torres Vedras.-----

----Iniciou o seu percurso escolar em Campelos, tendo transitado, posteriormente, para o Externato de Penafirme.-----

----Enquanto aluna nunca teve dificuldades e quando as encontrou tentou sempre ultrapassá-las com empenho e dedicação.-----

----Ao longo do seu percurso escolar teve uma quebra de rendimento no 10º e 11º anos, enquanto frequentava a área de ciências e tecnologias, pois logo no 1º ano perdeu o interesse pela mesma.-----

----Em conversa com uma professora teve a felicidade desta a aconselhar a seguir um curso profissional de Turismo, uma vez que já tinha demonstrado algum interesse.-----

----Tomou a opção de regredir 2 anos e voltar para o 10º ano, mas agora num Curso Profissional de Turismo. Foi com bastante gosto e dedicação que veio a concluir este curso tendo superado as suas expectativas em relação ao mesmo. -----

----Foi devido a esta motivação que conseguiu o excelente aproveitamento com que terminou o 12º ano de escolaridade, tendo sido a melhor aluna da Escola Profissional de Penafirme no ano lectivo de 2009/2010.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE - SAMUEL RICARDO BOTELHO ANTUNES - MELHOR ALUNO CENFIM – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-

-----Nasceu a 14 de Janeiro de 1991.-----

-----Sempre foi um aluno com bom aproveitamento, tendo terminado o 9º ano de escolaridade na Escola Básica 2, 3 do Maxial.-----

-----Como pretendia estudar e ao mesmo tempo aprender uma profissão optou por ingressar no CENFIM, no Curso Técnico de Electricidade e Manutenção, e sair com uma mais valia para os dias de hoje.-----

-----No CENFIM sempre foi um aluno motivado e excelente, tendo sido o melhor aluno deste estabelecimento de ensino a terminar o 12º ano de escolaridade no ano lectivo de 2009/2010.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE - RITA SOFIA DA CRUZ MANTAS - MELHOR ALUNA DA ESCOLA MADEIRA TORRES – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Nasceu a 9 de Março de 1992.-----

-----Iniciou o seu percurso escolar na Escola Primária nº 1 de Torres Vedras passando depois para a Escola Básica 2 – 3 de S. Gonçalo.-----

-----O ensino secundário teve início na Escola Secundária de Henriques Nogueira e veio a terminá-lo na Escola Secundária Madeira Torres.-----

-----Sempre foi uma aluna com um aproveitamento acima da média, tornando-se assim a melhor aluna a terminar o 12º ano de escolaridade na Escola Secundária Madeira Torres, no ano lectivo 2009/2010.-----

-----Actualmente encontra-se na Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE - VANDERLEIA FORTES SOUSA - ESCOLA PROFISSIONAL AGRÍCOLA FERNANDO BARROS LEAL – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Até terminar o 11º ano de escolaridade esteve em Cabo Verde, na Ilha do Sal, no Liceu Olavo Moniz.-----

-----Em 2005 ingressou na Escola Profissional “Centro de Estudos e Trabalho da Pedra, no Porto, mas não concluiu o curso de Design de Interiores, uma vez que não se identificou com o mesmo.-----

-----Em 2007 veio estudar para a Escola Profissional Agrícola Fernando Barros Leal, onde conclui o Curso Técnico de Turismo Ambiental e Rural com um excelente aproveitamento, tornando-se assim a melhor aluna a terminar o 12º ano no referido estabelecimento, no ano lectivo de 2009/2010.-----

-----Actualmente encontra-se a frequentar o Curso de Gestão de Actividades Turísticas no Instituto Superior de Contabilidade e Administração no Porto.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE - CENTRO SOCIAL CULTURAL RECREATIVO E DESPORTIVO DE VILA FACAIA - 25 ANOS – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Fundado a 23 de Julho de 1985.-----

-----Durante os 25 anos de existência tem tido como objectivo o bem-estar dos seus associados e da população da localidade através da realização de iniciativas de carácter cultural, recreativo e desportivo.-----

-----Ao longo destes anos foram inúmeras as iniciativas realizadas, tais como:-----

-----Teatro, marchas populares, festas de Carnaval, bailes tradicionais, aulas de ginástica, campeonatos de chinquilha e sueca, futebol 11, ténis de mesa, futsal, participação no Torneio de Futebol Escolas, organização da festa anual em honra do Divino Espírito Santo, entre muitas outras.-

-----Actualmente conta com 260 associados.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE - EQUIPA FEMININA DA ESCOLA EB 2,3 DA FREIRIA - CAMPEONATO NACIONAL DE CORTA MATO - INICIADOS DESPORTO ESCOLAR – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----São alunas da Escola E.B. 2, 3 de Freiria.-----

-----No ano lectivo de 2009/2010 foram as seis melhores classificadas no Corta Mato Escolar, no respectivo escalão.-----

-----Por consequência foram seleccionadas para representar a escola no Corta Mato da Região Oeste.-----

-----Nesta fase obtiveram um honroso primeiro lugar, por equipas, tendo por isso acesso ao Campeonato Nacional.-----

-----Nesta última fase para os escalões de iniciados, mais propriamente, nos dia 13 e 14 de Março do corrente ano, este grupo de jovens foi representar a Equipa de Apoio às Escolas do Oeste em Vagos – Aveiro.-----

-----Na presença de cerca de 1500 atletas de Portugal Continental e Insular, estas jovens estudantes sagraram-se, com todo o mérito, Campeãs Nacionais, por equipas e no referido escalão etário.-----

-----Para além da motivação, há responsabilidades acrescidas no desempenho das provas que se avizinham.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE - EQUIPA FEMININA DO EXTERNATO DE PENAFIRME - CAMPEONATO NACIONAL DE CORTA MATO - JUVENIS DESPORTO ESCOLAR - INICIADOS DESPORTO ESCOLAR – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----São alunas do Externato de Penafirme desde o 5º ano de escolaridade, actualmente a frequentar o 11º e 12º ano.-----

-----A sua atitude, o seu comportamento e aproveitamento escolar, têm sido exemplares.-----

-----Estas alunas cresceram sob o lema educativo do Externato de Penafirme “Uma vida um projecto –

um projecto para uma vida” com um trabalho regular e persistente, dando ênfase ao espírito de cooperação e solidariedade do Grupo/equipa.-----

-----São atletas e têm tido uma presença constante nos Nacionais e Regionais de Corta Mato do desporto Escolar, com a obtenção de 3 títulos de Campeões do Oeste.-----

-----No escalão de iniciados obtiveram 2 títulos de Vice-Campeões Nacionais e no dia 13 de Março de 2010 alcançaram o título que há muito almejavam, o de Campeões Nacionais de Corta Mato do Desporto Escolar no escalão de juvenis.-----

-----Alcançaram porque acreditaram e lutaram.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE - AFONSO CHEN MIAO - CAMPEÃO NACIONAL DE INICIADOS MASCULINOS - TUMBLING E DUPLO MINI TRAMPOLIM - INICIADOS DESPORTO ESCOLAR – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Nasceu a 21 de Janeiro de 1998.-----

-----Nos anos de 2007 e 2008 foi vice-campeão Distrital Infantil e iniciado, respectivamente, na modalidade de Mini-Trampolim.-----

-----Em 2008 veio a sagra-se campeão Distrital de Mini-Trampolim, no escalão infantil. -----

-----Já em 2009, entre muitos campeonatos que participou, foi vice-campeão e campeão Distrital , no escalão de iniciados, na modalidade que pratica.-----

-----No corrente ano, foi vencedor da II Copa Galiza – nível I- Duplo- Mini-Trampolim, vice campeão Distrital e Nacional, nessa mesma modalidade.-----

-----Ainda em 2010 sagrou-se campeão Nacional nas modalidades de Duplo Mini-Trampolim e Tumbling, ambas no escalão de iniciados. -----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE - RUBEN MIGUEL TIMÓTEO CARDOSO - CAMPEÃO NACIONAL SENIORES MASCULINOS - TUMBLING - - INICIADOS DESPORTO ESCOLAR – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Nasceu a 10 de Fevereiro de 1992.-----

-----Em 2008 participou no IV Torneio “Josef Sammer” – escalão C – Duplo Mini-Trampolim, no Campeonato Distrital Júnior e no IV Torneio de Coimbra, tendo obtido as classificações de 10º, 15º e 12º, respectivamente.-----

-----Em equipa, e nesse mesmo ano, obtiveram o 3º lugar a nível Nacional e foram vice-campeões Distritais – Júnior.-----

-----Já no ano de 2009, conquistou o 2º lugar na prova qualificativa sénior e sagrou-se vice-campeão Nacional nesse escalão.-----

-----No presente ano, na modalidade de Mini-Trampolim – escalão D, foi vice-campeão Distrital,

obteve o 2º lugar na II Copa Galiza – nível 4 e obteve o 1º lugar no Campeonato Distrital escalão sénior.-----

-----Já na modalidade de Tumbling – escalão D obteve o 1º lugar e sagrou-se campeão Nacional.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU COBRE - MIGUEL ÂNGELO LEONARDO VÍTOR - CAMPEÃO NACIONAL FUTEBOL 2009/2010 AO SERVIÇO DO SPORT LISBOA E BENFICA – AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Nasceu em Torres Vedras a 30 de Junho de 1989.-----

-----Cedo começou a praticar futebol, no Sport Clube União Torreense, onde permaneceu durante 3 anos, passando depois para o Sport Lisboa e Benfica.-----

-----Este jogador que habitualmente ocupa o lugar de defesa central, iniciou-se como júnior no Benfica e teve a sua primeira convocatória e estreia na época de 2007/2008, mais propriamente no dia 25 de Agosto de 2007, contra o Vitória de Guimarães, para colmatar as lesões dos restantes defesas habitualmente titulares da equipa.-----

-----Nesse jogo não sofreram golos e o jogador foi muito aplaudido pelos adeptos benfiquistas.-----

-----Já foi campeão Distrital de infantis, vice-campeão Nacional de juniores, campeão Nacional sénior, na época 2009/2010 e 2 Taças da Liga.-----

-----Actualmente encontra-se ao serviço do Leicester City.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – ALEXANDRE PEDRO SOUSA - CAMPEÃO NACIONAL DE KICK BOXING - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Nasceu em 1993.-----

-----Começou a treinar em Dezembro de 2007 com apenas 14 anos de idade.-----

-----Tinha iniciado as aulas, mas pretendia praticar uma modalidade desportiva diferente da que praticava na escola.-----

-----O pai levou-o a um ginásio onde havia a modalidade de Kickboxing, coisa que nunca tinha ouvido falar até então e decidiu experimentar.-----

-----No final de Junho de 2008 a sua treinadora convidou-o a integrar a equipa Dynamite Team, convite que aceitou.-----

-----Ao longo destes anos participou em várias Galas e Campeonatos por todo o País.-----

-----Em Fevereiro de 2009, na Taça de Lisboa, foi disputada pela primeira vez a disciplina de Muay Thai Juvenil em Portugal, tendo sido um dos participantes e obteve a vitória.-----

-----Em Abril desse mesmo ano sagrou-se Campeão Regional de Juvenis em Light-Kick – 55Kg.-----

-----De 16 a 26 de Setembro de 2009 participou no Campeonato Europeu de Juniores na Croácia, sendo ainda juvenil e ficou em 2º lugar na disciplina de K1 em 54Kg, ganhando a medalha de prata.-

-----Em 2010 participou no Campeonato do Mundo de juniores na Sérvia, na disciplina de K1 – 54kg, e trouxe a medalha de bronze para Portugal.-----

-----Ainda este ano venceu o Campeonato Regional e Nacional de Juvenis em Light-Kick – 55Kg.---

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO AMADOR - ATV - CAMPEÃ IBÉRICA ORI BTT - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Nasceu em 1970.-----

-----Inicia a prática de orientação de BTT em 1999 e desde o início sempre conseguiu alcançar lugares de destaque no escalão de Damas Elite, ganhando muitas provas pontuais para a Taça de Portugal.-----

-----Participou em todos os Campeonatos Ibéricos e um Campeonato do Mundo que decorreu na Eslovénia.-----

-----Foi por 4 vezes Campeã Nacional de distância, 6 vezes Campeã Nacional de Equipas de entre muitos outros títulos alcançados.-----

-----Em 2008/2009 Foi Campeã Nacional de Sprint, vice-campeã de Distância Média, vice-campeã de distância longa e campeã Nacional de equipa VET.-----

-----Este ano participou pela primeira vez no escalão de veteranos na Vertente de Orientação Pedestre, tendo sido campeã Distrital de Sprint e campeã Nacional de distância longa.-----

-----Ainda em 2010 e na modalidade de Ori BTT alcançou os 1ºs lugares nas provas da Taça de Portugal, foi vice-campeã Nacional de longa distância e campeã Ibérica de distância média.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – PARTICIPAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 DE SÃO GONÇALO NO CAMPEONATO MUNDIAL DE ROBÓTICA - “ROBOCUP 2010” - CAMPEÕES MUNDIAIS EM DANÇA JÚNIOR E DANÇA JÚNIOR SUPER TEAM - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Tem como objectivo a promoção da tecnologia e da ciência junto dos jovens, através da aprendizagem, investigação, inovação e experimentação.-----

-----Ao longo de quatro anos da sua existência, muitos foram os alunos que participaram nas competições, quer nacionais quer internacionais, sempre com sucesso.-----

-----O bom trabalho desenvolvido e os excelentes resultados obtidos a nível nacional, sempre em lugares de pódio, permitiram ininterruptamente o apuramento de várias equipas para participarem nos Campeonatos Mundiais, em representação de Portugal.-----

-----Foi assim no ano de 2007 em Atlanta nos Estados Unidos; em 2008 em Xangai na China; em 2009 na cidade de Graaz na Áustria, onde na modalidade de Futebol Robótico, no escalão júnior, na variante Super Team, sagraram Campeões Mundiais.-----

-----Este ano, em Singapura, no escalão júnior na modalidade de Dança Robótica, foram Campeões

Mundiais, elevando bem alto o nome de Portugal.-----

**MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – MARGARIDA MARIA DUARTE SANTOS -
CAMPEÃ NACIONAL SENIORES FEMININO – TUMBLING - - AO ABRIGO DO N.º 2
DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu a 18 de Março de 1992.-----

-----Em 2003 participou, em equipa, em diversos campeonatos, tendo sido campeã Distrital na modalidade de Tumbling/trampolim.-----

-----No ano de 2004 foi vice-campeã Regional – iniciados, na modalidade de Tumbling/Trampolim, título que também alcançou no ano seguinte mas na categoria de juvenis.-----

-----Ainda no ano de 2005 sagrou-se campeã Nacional- Junior – B e júnior mista – Team Gym Geral.-----

-----Entre os anos de 2006 e 2009 foi 5 vezes vice-campeã Distrital, 3 vezes campeã Distrital, 2 vezes vice campeã Nacional e 1 vez campeã Nacional.-----

-----No corrente ano participou, entre muitos outros campeonatos, na II Copa Galiza escalão 4, em Espanha e obteve o 4º lugar, sagrou-se vice-campeã distrital na categoria sénior na modalidade de Tumbling e campeã Nacional na mesma modalidade.-----

**MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – FERNANDO LUÍS - ATLETISMO AO
SERVIÇO DA SELECÇÃO NACIONAL - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO
REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu em Torres Vedras a 1 de Fevereiro de 1936.-----

-----Iniciou a prática de atletismo, já como veterano, e ao serviço do Ponterrolense conquistou 42 títulos de Campeão Nacional.-----

-----Em campeonatos Europeus e do Mundo já alcançou 6 medalhas, sendo 5 de prata, na Suécia, África do Sul, Porto Rico, Portugal e Polónia, e uma medalha de ouro na Eslovénia, ao serviço da Selecção Nacional.-----

**MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – LUÍS SILVA - ATLETISMO MEDALHA
PRATA NOS CAMPEONATOS EUROPEUS - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO
REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:**-----

-----Nasceu a 26 de Agosto de 1970, na localidade de Fonte Grada.-----

-----Cedo começou a praticar atletismo no clube da sua terra.-----

-----Mais tarde veio a dedicar-se à marcha atlética, tendo chegado ao topo dos melhores atletas portugueses da especialidade.-----

-----Representou o Sporting Clube de Portugal e a Academia de Coimbra.-----

-----Em 2010, sendo já veterano, bateu o record Nacional absoluto dos 5kms marcha Inatel com as cores do Ponterrolense.-----

-----Ao longo da sua carreira foi várias vezes campeão Distrital e Nacional e este ano disputou, em representação do nosso país, os campeonatos Europeus na Hungria, tendo conquistado duas medalhas de prata nos 5kms e 20 kms marcha no escalão M35.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – SALÃO FOTOGRÁFICO, DE FRANCO & REBELO, LDA. - 50 ANOS - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Fundada em 1960 por Álvaro Rebelo e Américo Franco, esta empresa já está na sua quarta geração.-----

-----Com 50 anos feitos a 15 de Junho último, presta serviços na área da fotografia.-----

-----Equipada com as mais modernas tecnologias, a inovação é imperativo nesta actividade, então a aposta vem no sentido de prestar serviços inovadores decorrentes das mais modernas técnicas digitais.-----

-----Sita na Rua 9 de Abril, nesta Cidade, ao logo destes 50 anos, são inúmeras as reportagens fotográficas realizadas em casamentos, baptizados, cerimónias religiosas e sociais, entre muitas outras.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – SUPERMERCADO “ZECA”- AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Apesar do estabelecimento já existir, no local, há cerca de 100 anos, o actual proprietário encontra-se a fazer exploração do mesmo há 54 anos. -----

-----Na altura, com apenas 19 anos de idade, inicia a actividade da taberna e mercearia, que funcionava das 6 horas da manhã – hora do bagacinho, até ao pôr do sol.-----

-----Há cerca de 30 anos e após um temporal, que lhe derrubou uma esquina do estabelecimento, o seu proprietário modernizou o espaço, ocupando a sua totalidade com mercearia, mantendo-se dessa forma até aos dias de hoje. -----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – JOÃO MIGUEL – PEIXEIRO - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Nasceu a 3 de Outubro de 1926.-----

-----Começou a trabalhar na Praça, mal aprendeu a ler e escrever, para acompanhar o pai, que era analfabeto e que necessitava da sua ajuda nas contas.-----

-----A partir dos 11 anos de idade, deixou a escola e dedicou-se em definitivo ao mercado.-----

-----Era acordado pelo guarda-nocturno, às 2 horas da manhã, para ir para a praça receber o peixe vindo das lotas, e cuja entrega era feita durante a noite.-----

-----Ao longo de 73 anos de actividade, assistiu às várias mudanças de funcionamento e de hábitos, fruto dos tempos em que vivemos.-----

-----Teve o prazer de, aos 84 anos de idade, e ainda a trabalhar, ver a inauguração do novo Mercado

Municipal.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – INALVA - AGÊNCIA DE VIAGENS, LDA. - 50 ANOS - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Fundada em 1960, teve como impulsionador Adriano Paulo Costa Capote, um inovador por excelência.-----

-----Os serviços prestados prendem-se essencialmente com circuitos de autocarro, viagens de avião, circuitos de férias, reserva de hotéis, cruzeiros, turismo sénior, programas culturais, entre muitos outros.-----

-----Sempre se mantiveram fieis à Av^a 5 de Outubro, é uma empresa que conta com 5 colaboradores.-----

-----Com o decorrer dos anos, algumas áreas de actividade deram origem a outras empresas ligadas à empresa mãe.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU PRATA – MIRANDA ALVES LDA, MINIMERCADO DA CERCA - 50 ANOS - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Fundada pelos Senhores Filipe Alves, Manuel Miranda e José Sales Alves, a empresa perfaz no corrente ano 50 anos de existência.-----

-----A sua actividade sempre foi o comércio a retalho – supermercado, sendo que nos primeiros anos o comércio do vinho era o mais importante na estrutura da empresa.-----

-----No ano de 1989 passou a ter como sócios o Senhor Filipe e a sua esposa D. Lucília, pais das actuais proprietárias da empresa.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU OURO – RENATO FERNANDES VALENTE - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-----

-----Nasceu há 80 anos em Évora.-----

-----Radicou-se em Torres Vedras há 56 anos, terra que abraçou como sendo sua.-----

-----Exerceu a sua actividade profissional nas empresas Farmácia de Santa Cruz e Valanálises, das quais é desde o início sócio-gerente.-----

-----Integrou-se na sociedade torriense a tempo inteiro, desenvolvendo uma vasta acção nas diversas colectividades locais, enquanto dirigente, da Associação dos Bombeiros Voluntários de Torres Vedras, Sporting Clube de Torres, Clube de Futebol “Os Paulenses”, Tuna Comercial Torreense, possuindo vários títulos honoríficos que lhe foram atribuídos pelos relevantes serviços prestados.-----

-----É sócio fundador e dirigente da Confraria do Carnaval de Torres.-----

-----Foi membro activo da Comissão do Carnaval de Torres Vedras, da Festa das Vindimas e da Feira de S. Pedro.-----

-----Foi sócio fundador e dirigente da Rádio Europa.-----

-----Na área do desporto colaborou com o Sport Clube União Torreense e Física, enquanto massagista.-----

-----É patrocinador regular de várias instituições de solidariedade social, desportivas e recreativas do concelho, mecenas do Hospital de Torres Vedras e também patrono do Infantário Black Panteras de Cabo Verde.-----

-----Foi um dos promotores do Intercâmbio Cultural entre as cidades Alemãs de Boblingen e Sindelfingen.-----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU OURO – ANSELMO JOALHEIROS - 100 ANOS - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-

-----Anselmo dos Santos Torres, um homem de coragem e de visão, pouco habitual para o período em que viveu, fundou a empresa que este ano perfaz 100 anos de existência.-----

-----Na sua primeira loja, sita na Rua Serpa Pinto, em Torres Vedras, onde actualmente ainda se mantém, desenvolvia a actividade de alfaiataria e ourivesaria, uma mistura de ramos habitual para a época em causa.-----

-----Pouco a pouco a actividade de venda de ouro tornou-se mais rentável e em 1910 abandonou a alfaiataria e dedicou-se exclusivamente ao negócio de compra e venda de artigos de ourivesaria.-----

-----Já se encontra na sua quarta geração e presentemente as suas áreas de actividade são a joalheria e relojoaria, contando para o efeito com quatro lojas sedeadas em Torres Vedras e duas em Lisboa. ----

MEDALHA DE MÉRITO - GRAU OURO – SOCIEDADE FILARMÓNICA DA RIBALDEIRA - 150 ANOS - AO ABRIGO DO N.º 2 DO ARTIGO 2.º DO REGULAMENTO DE MEDALHAS MUNICIPAIS:-

-----“Foi criada em Dezembro de 1860, saída de um grupo polifónico da Igreja dirigido pelo Padre Rosário, que foi seu fundador e também o seu primeiro regente.-----

-----A designação de “Sociedade Filarmónica da Ribaldeira” manteve-se até 1908, data em que o Rei D. Carlos, em visita à localidade, foi recebido com música.-----

-----Este facto levou o Monarca a decretar a mudança de nome para “Real Filarmónica da Ribaldeira”-----

-----Foi efémera esta designação por quanto, a implantação da República em 1910 logo motivou a mudança, passando a chamar-se “Filarmónica Republicana da Ribaldeira”, mas também aqui a longevidade do título não envelheceu e com a chegada do Estado Novo, em 1928, mais uma vez teve de alterar o nome para “Sociedade Filarmónica Labor da Ribaldeira”-----

-----Motivos de associativismo levaram os dirigentes a uma nova mudança em 1953 com a filiação na “FNAT” hoje “INATEL”, cujos estatutos específicos do sistema determinavam a designação de “Centro Popular dos Trabalhadores da Ribaldeira”.-----

-----Desde a sua fundação e até os dias de hoje, vários foram os maestros ligados à Banda, entre os quais se destacam, além do Padre Rosário, Manuel Silva, Gonçalves, António Ramalho, António Dimas, Luis Agulha, Higino de Sousa, Américo Mateus, Carlos Gomes e actualmente com Tiago Alexandre Santos.-----

-----Nestes 150 anos de existência, foram inúmeras as actuações por diversas zonas do País, além de muitas participações em Festivais de Bandas Amadoras, das quais se destaca o brilhante 3º lugar alcançado em Dezembro de 2006 no Certâmen Internacional de Bandas de Musica Vila d’Altea em Espanha. -----

-----Actualmente é composta por cerca de 52 elementos na maioria jovens dos 9 aos 25 anos.”-----

-----Após análise da proposta e depois de ouvidos todos os membros do Executivo, a Câmara deliberou atribuir as medalhas municipais acima indicadas, as quais deverão ser entregues em sessão pública, a realizar no próximo dia 11/11, (Feriado Municipal), pelas 11 horas no Teatro-Cine Ferreira da Silva em Torres Vedras-----

-----Nesta altura ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Dr. Sérgio Galvão e Arq.º Bruno Ferreira.-----

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO – 3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E 3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA/DESPEZA PARA O ANO DE 2010:-----

-----Ofício nº 3589, datado de 19/10/2010, dos SMAS, através do qual remete a 3ª Alteração ao PPI e 3ª Alteração ao Orçamento da Receita/Despesa – ano de 2010, aprovadas pelo Conselho de Administração em 19/10/2010.-----

-----A Câmara aprovou a 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 3ª Alteração ao Orçamento da Despesa/Receita para o ano de 2010.-----

EXPROPRIAÇÃO - «ABASTECIMENTO DE ÁGUA À EREIRA» - AQUISIÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO DESTINADA À REGULARIZAÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO RESERVATÓRIO DA EREIRA — RESOLUÇÃO PARA REQUERER A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA EXPROPRIAÇÃO — DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 29.06.2010 E DO EXECUTIVO CAMARÁRIO DE 20.07.2010 – RECTIFICAÇÃO:-----

-----Ofício dos SMAS OF/3633/10/DA, de 21/10/2010, o qual dá conhecimento que o Conselho de Administração Serviços Municipalizados, em sua reunião de 19.10.2010, deliberou propor a rectificação da deliberação do Executivo Camarário em referência, na medida em que, por lapso, não se fez constar da mesma a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, na qualidade de credor hipotecário do prédio a expropriar. -----

-----Submete-se o assunto ao Executivo a fim de ser rectificada a resolução para requerer a Sua

Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração Local a declaração de utilidade pública da expropriação da parcela de terreno com a área de 588 m² - a desanexar do prédio rústico, denominado “Casal do Rosal ou Casal da Ereira”, sito na freguesia do Maxial, do Concelho de Torres Vedras, descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 686 e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 24.º da Secção “NN”, da referida freguesia — e dos direitos a ele inerentes, de acordo com a informação anexa ao referido ofício.-----

-----A Câmara, tudo visto, deliberou rectificar a deliberação de 20/07/2010, relativa ao assunto em título, conforme proposto, passando a mesma a ter a seguinte redacção, na parte que interessa:-----

-----“Deliberou, nos termos do n.º 1 do art.º 10.º do Código das Expropriações, e ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99, 18/09, na sua actual redacção, o seguinte:-----

-----Deliberar emitir a resolução para requerer a Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Administração Local a declaração de utilidade pública da expropriação de uma parcela de terreno com a área de 588 m² - a desanexar do prédio rústico, denominado “Casal do Rosal ou Casal da Ereira”, sito na freguesia do Maxial, do Concelho de Torres Vedras, com a área de 114.220m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras sob o n.º 686, a favor de Hélder Correia Miguel, casado, Sandra Rute Correia Miguel Pestana Marques, casada, e Sílvia Maria Correia Miguel, solteira, maior, e ainda da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Torres Vedras, CRL, na qualidade de credor hipotecário, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o artigo 24.º da Secção “NN”, da referida freguesia — e dos direitos a ele inerentes - a confrontar do norte com Joaquim Onofre e Outros, do sul com Onofre Gomes e Outros, do nascente com António Fernando de Campos Calçada e do poente com António Luís Caçarola – destinada à regularização da implantação do Reservatório da Ereira, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Código das Expropriações, e ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, cujo montante dos encargos previstos a suportar com a expropriação é de € 1.932,76, a que correspondem € 1.764,00 relativos à propriedade plena e € 168,76 relativos aos frutos pendentes na zona a adquirir.-----

AQUISICÃO DE PRÉDIO RÚSTICO EM VALE DE LOBOS – PAÚL, JUNTO AO ESTALEIRO MUNICIPAL:-----

-----Informação datada de 20/10/2010, subscrita pela Dra. Catarina Avelino, e que se passa a transcrever:-----

-----“ A Câmara Municipal deliberou na sua reunião de 10/11/2009, adquirir o prédio rústico situado junto ao Estaleiro da Câmara Municipal pelo preço de € 120.000,00, a ser pago da seguinte forma:---

-----a) € 30.000,00 logo após a deliberação da Câmara (visto que inicialmente se previa até final de Outubro), e mediante a assinatura de um contrato-promessa de compra e venda;-----

-----b) O remanescente, ou seja, € 90.000,00, com acelebração da escritura de compra e venda, que

deverá ser celebrada até Março de 2010, desde que até essa data consigam obter a documentação necessária à outorga da mesma.-----

-----Acontece porém que até à presente data, não foi possível reunir a documentação necessária para formalizar a escritura, tendo um dos Promitentes-Vendedores, Norberto Morgado, requerido um reforço do sinal já entregue, no montante de € 7.500,00, facto que conforme este me transmitiu verbalmente é do conhecimento dos demais.-----

-----Caso V.Exa. concorde deverá a presente informação ser remetida à reunião do Executivo para deliberação e posterior celebração de adenda ao contrato promessa de compra e venda, alterando-se a cláusula segunda em conformidade com a deliberação da Câmara Municipal.-----

-----Mais se informa que a referida adenda será assinada por todos os Promitentes-Vendedores.”-----

-----A Câmara deliberou aprovar o reforço do sinal já entregue pela aquisição de um prédio rústico situado junto ao Estaleiro Municipal, no montante € 7.500,00, conforme solicitado por Norberto Morgado, um dos promitentes vendedores.-----

-----Mais foi deliberado vir a celebrar adenda ao contrato de promessa de compra e venda, alterando-se a cláusula segunda em conformidade com a deliberação agora tomada.-----

PROPOSTA DE MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS PARA O ANO DE 2011:-----

-----Ofício nº 21559/DEP FARM/2010, de 27 de Setembro, da Administração Regional de Saúde de Lisboa, o qual remete os mapas de turno das farmácias do concelho relativos ao ano de 2011, para emissão de parecer, de acordo com o n.º 2 do artigo 2º da Portaria 582/2007 de 04/05.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a proposta dos turnos das farmácias para o ano de 2011.-----

-----**Voltaram a participar da reunião os Vereadores Dr. Sérgio Galvão e Dr. Paulo Bento.**-----

SECTOR DE ASSUNTOS SOCIAIS, SAÚDE E HABITAÇÃO – PROGRAMA DE APOIO AO ARRENDAMENTO (PAA) – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EXCEPCIONAIS:-----

-----Informação DASC/SASSH/121, de 14/10/2010, a qual dá conhecimento que, no âmbito do assunto em epígrafe, o Sector de Assuntos Sociais, Saúde e Habitação tem vindo a receber inúmeros pedidos de apoio de famílias em situação de grande vulnerabilidade. As diversas situações expostas referem-se essencialmente a candidaturas instauradas no corrente ano que, por não entrega de algum documento ou pontuação insuficiente na grelha de prioridades, não foram aprovadas.-----

-----Com base nas decisões de indeferimento, os respectivos agregados elaboraram depois reclamações escritas e estiveram presentes em atendimento na Câmara Municipal, com vista a expor novamente as suas dificuldades e a necessidade urgente de intervenção. Referem no entanto a existência de 1 caso que não integra a fase de candidaturas ao referido apoio, mas que foi encaminhada por um serviço local (CPCJ), dada a gravidade da situação.-----

-----Considerando todos os pedidos recepcionados, a equipa técnica envolvida efectuou novas avaliações socio-económicas e verificou que para as 3 famílias seguintes se justifica a atribuição de

um apoio excepcional ao arrendamento:-----

----1) **Celso Manuel de Sousa Neto**, o agregado familiar é composto pelo requerente, pelo seu filho Rafael Rebelo Neto e pela sua companheira Raquel Caetano.-----

----2) **Telma de Fátima Teyler da Silva**, a requerente instaurou candidatura ao PAA no corrente ano de 2010, tendo a mesma reprovado por documentação insuficiente.-----

----3) **Cintya del Cármen Allendes Arroyo**, A candidata beneficiou do apoio ao arrendamento da CMTV durante o ano de 2009. Em 2010 voltou a instaurar candidatura, tendo a mesma reprovado por documentação insuficiente.-----

----Acrescenta-se que o pedido de instauração excepcional de candidatura ao PAA foi ainda efectuado por outras famílias que, embora em situação de vulnerabilidade, não apresentam um risco socio-económico e habitacional tão elevado. Estes casos encontram-se em acompanhamento pelo que, em caso de agravamento, serão posteriormente delineadas novas estratégias de intervenção.-----

----Neste sentido, e atendendo às situações sociais e habitacionais expostas, bem como ao facto da autarquia não dispor neste momento de fogos de habitação social susceptíveis de realojamento, a equipa técnica sugere que as presentes candidaturas possam ser alvo de aprovação extraordinária (n.º 4, art.º 6º do Regulamento).-----

----De referir que a despesa encontra-se devidamente cabimentada.-----

----O Vereador Dr. Paulo Bento disse ter conhecimento de que há mais casos de pessoas que pediram este apoio, pelo que gostaria de saber se mais irão ser apoiadas.-----

----A Vereadora Dr.ª Ana Umbelino informou que foram estabelecidas prioridades e no início do ano o Executivo decidiu que seriam apoiadas 102 Candidaturas. As candidaturas agora em causa vêm substituir algumas que desistiram, tendo sido aplicada a grelha de prioridades. Só em situação limite serão apoiadas mais candidaturas.-----

----**Voltou a participar da reunião o Vereador Arq.º Bruno Ferreira.**-----

----A Câmara tendo por base a informação técnica do Sector de Assuntos Sociais, deliberou, ao abrigo do nº 4 do artigo 6º do Regulamento do Apoio ao Arrendamento, aprovar excepcionalmente as candidaturas apresentadas por:-----

----1 – Celso Manuel de Sousa Neto - € 250,00-----

----2 – Telma de Fátima Teyler da Silva - € 225,00-----

----3 – Cintya del Cármen Allendes Arroyo - € 20000.-----

DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS – PRÉMIO MELHOR CONCESSIONÁRIO 2010:-----

----Informação nº 314/SLU/2010, da Divisão de Serviços Urbanos, na qual é proposta a seguinte classificação para atribuição do prémio em título, na sequência das visitas efectuadas e da análise dos resultados das vistorias às praias concessionadas:-----

----1º - Santa Rita Norte – Vicente e Dias, Lda.-----

- 2° - Santa Cruz Centro (Sr. António) – Maria dos Anjos Francisco-----
- 3° - Azul – Varandinha Actividades Hoteleiras, Lda.-----
- 4° - Santa Helena -----
- 5° - Formosa -----
- 6° - Navio -----
- 7° - Santa Rita Sul -----
- 8° - Porto Novo -----
- 9° - Pisão -----
- 10° - Mirante -----
- 11° - Física-----
- 12° - Foz do Sizandro -----

-----Refere ainda que os concessionários à semelhança dos anos anteriores apresentaram melhorias substanciais, devido à melhoria das instalações dos concessionários, entre outras. -----

-----Os prémios a atribuir são os seguintes:-----

- 1° lugar 1.250 Euros;-----
- 2° lugar 750 Euros;-----
- 3° lugar 500 Euros. -----

-----A Vereadora Dra. Paula Paulo discordou com a atribuição de prémios monetários, uma vez que é obrigação dos concessionários trabalharem com qualidade. Na sua opinião seria mais lógico atribuir uma medalha.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que este concurso surgiu quando os apoios de praia não tinham qualidade, sendo uma forma de incentivar os concessionários a melhorar.-----

-----Informou que a concessionária não é a Câmara, mas a Capitania do Porto de Peniche.-----

-----Referiu ainda que a discussão relativa aos prémios monetários já é antiga, e na Câmara existem outros como o de Arquitectura que não têm componente monetária.-----

-----A Câmara homologou a classificação final do Prémio do Melhor Concessionário dos apoios de Praia das Zonas Balneares do Concelho de Torres Vedras, mandando processar os valores aos 3 primeiros classificados, assim:-----

- 1° - Santa Rita Norte – a processar a favor de Vicente Dias, Lda. - € 1.250,00-----
- 2° - Santa Cruz Centro – a processar a favor de Maria dos Anjos Francisco - € 750,00; e-----
- 3° - Azul – a processar a favor de Varandinha – Actividades Hoteleiras, Lda. - € 500,00-----

-----Ausentou-se da reunião o Vereador Dr. Hugo Martins.-----

DIVISÃO DE SERVICOS URBANOS – ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – 1 DE NOVEMBRO – FERIADO:-----

-----Informação n.º 372/SAP/2010 de 20/10/2010, da Divisão de Serviços Urbanos, a qual dá

conhecimento que, de acordo com o artº 91º do Regulamento Geral de Mercados e Feiras em vigor no Município e no que concerne ao horário, o Mercado de Santa Cruz encerra todas as segundas-feiras de Novembro a Março.-----

----Contudo, considerando o pedido da ACIRO, e tendo em conta a vontade dos operadores no sentido de adaptar o Mercado Municipal à realidade comercial actual e simplificar o sistema de abertura do mesmo, aquando feriado, sugere que se determine a abertura do Mercado Municipal no dia 1 de Novembro (segunda-feira).-----

----Face ao exposto, propõe a publicação de um Edital a determinar que o Mercado Municipal de Santa Cruz esteja aberto no próximo dia 1 de Novembro, sendo o horário o seguinte:-----

----Abertura às 08 horas e 30 minutos e encerramento às 14 horas.-----

----Assim, sendo uma competência da Câmara a deliberação que permite abertura do Mercado Municipal de Santa Cruz neste dia, submete-se este assunto ao Executivo.-----

----A Câmara deliberou autorizar a abertura do Mercado Municipal de Santa Cruz, no próximo dia 1 de Novembro (feriado), sendo o horário o seguinte:-----

----Abertura às 08 horas e 30 minutos e encerramento às 14 horas.-----

DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CM200ANOS:-----

----Informação DCT/130, de 19/10/2010, da Divisão de Cultura e Turismo, na qual, no âmbito do Programa de Comemorações do Bicentenário das Linhas de Torres Vedras, é proposta a atribuição dos seguintes apoios financeiros:-----

----Associação para a Defesa e Divulgação do Património Cultural de T. Vedras – “Ao encontro da História – sessões de divulgação sobre a Guerra Peninsular - € 500,00;-----

----Associação Marchas e Passeios de T. Vedras – “Passeio pedestre no âmbito da escapadinha das linhas - € 150,00;-----

----Associação Leonel Trindade – Sociedade de História Natural – “Homens e armas da Guerra Peninsular” e “Escapadinha nas linhas” “Mercados oitocentistas de Sta. Cruz e Torres Vedras” - € 600,00;-----

----Associação para a Universidade da Terceira Idade de T. Vedras – “Pintar Torres Vedras no século XIX” e “Jantar em acampamento militar” - € 2500,00-----

----Associação Recreativa e Cultural da Praia da Assenta – “Feira da Memória” e participação nos mercados oitocentistas - € 500,00;-----

----Pró-Memória – Associação Cultural Etnográfica de A-dos-Cunhados – “Mercado oitocentista – recrutamento de trabalhadores” e participação nos Mercados Oitocentistas de T. Vedras e Sta. Cruz - € 2.500,00-----

----Associação para o Desenvolvimento e Melhoramentos do Sobreiro Curvo – Participação nos

mercados oitocentistas de A-dos-Cunhados, Sta. Cruz e T. Vedras (50 fatos) - € 1.000,00;-----
----Ilú – Associação Dança- Teatro Intervenção Urbana – Participação nos mercados oitocentistas de A-dos-Cunhados - € 150,00;-----
----Associação para o Desenvolvimento das Paradas - Participação nos mercados oitocentistas de A-dos-Cunhados, Sta. Cruz e T. Vedras (37 fatos) e transporte de animais de grande porte - € 1.000,00;-----
----Cojope – Comissão de Jovens de Penafirme - Participação nos mercados oitocentistas de A-dos-Cunhados, Sta. Cruz e T. Vedras (40 fatos) - € 800,00;-----
----APCA – Associação Portuguesa de Coleccionadores de Armas – Recriação histórica integrada na “Escapadinha nas Linhas”- € 285,00;-----
----Cooperativa de Comunicação e Cultura – “Torres Vedras e as memórias de uma invasão – Um olhar entre linhas e fortes – concurso de fotografia - € 10.000,00;-----
----Transforma – Associação Cultural – “Linhas Criativas – projecto residências artísticas - € 10.000,00;-----
----Gaiteiros da Freiria – Associação Musical e Etnográfica – “Mercado Oitocentista” – actuação do grupo no dia 20 de Novembro - € 300,00;-----
----ROTA – Rancho do Oeste e Teatro Amador - Participação nos mercados oitocentistas de A-dos-Cunhados, Sta. Cruz e T. Vedras (37 fatos) e transporte de animais de grande porte - € 500,00.-----
----A Câmara deliberou no âmbito do Programa de Comemorações do Bicentenário das Linhas de Torres Vedras, atribuir os apoios financeiros acima indicados.-----

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIOS FINANCEIROS A ASSOCIAÇÕES:-----

----Presente informação do Presidente da Câmara, datada de 20/10/2010, a qual se passa a transcrever:-----

----“No âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do Concelho visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, proponho a atribuição dos apoios financeiros a seguir enumerados e que se encontram previstos no Orçamento para o corrente ano, assim:-----

----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. PEDRO E SANTIAGO-----

----(Apoio para a construção do Centro Pastoral) - € 50.000,00-----

----CLUBE DESPORTIVO DE A-DOS-CUNHADOS-----

----(Obras no campo desportivo) - € 30.000,00-----

----ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E DESPORTIVA DE ABRUNHEIRA-----

----(Reparação da sede devido às intempéries) - €15.000,00-----

----CLUBE DE CAMPISMO E CARAVANISMO DE TORRES VEDRAS-----

----(Obras no parque de campismo devido às intempéries) - € 15.000,00”-----

----A Câmara, no âmbito do apoio prestado pela Autarquia às diversas colectividades do concelho

visando o fomento social, cultural, desportivo e recreativo, deliberou aprovar a concessão dos apoios financeiros acima indicados.-----

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS:-----

-----Informação subscrita pelo Presidente da Câmara e que abaixo se transcreve:-----

-----“De acordo com o disposto a alínea b) do nº 6 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, propõe-se a atribuição de Apoio Financeiro à Junta de Freguesia abaixo identificada, de modo a desenvolver a sua gestão-----

-----**CARMÕES**-----

-----Aquisição de imóvel - €20.000,00-----

-----**MATACÃES**-----

-----Obras no futuro espaço internet/biblioteca - €20.000,00”-----

-----A Câmara deliberou, de acordo com o disposto a alínea b) do nº 6 do art.º 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, conceder os Apoios Financeiros às Juntas de Freguesia acima identificadas.-----

PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM JUNTAS DE FREGUESIA:-----

-----Informação subscrita pelo Presidente da Câmara e que se transcreve:-----

-----“De acordo com o disposto no nº 2 do art.º 66º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, propõe-se a celebração de Protocolos de Delegação de Competências a celebrar com as seguintes Juntas de Freguesia, de modo a desenvolverem as actividades abaixo enunciadas:-----

-----**A-DOS-CUNHADOS**-----

-----Obras na EB1 do Sobreiro Curvo - € 5.000,00-----

-----Obras de infraestruturas eléctricas em Santa Cruz - € 4.910,00 -----

-----**MACEIRA**-----

-----Obras na EB1 da Maceira - €10.000,00-----

-----**MATACÃES**-----

-----Obras na escola de Matacães - € 8.400,00-----

-----**CARVOEIRA**-----

-----Construção de muro na Carvoeira - €15.000,00-----

-----**PONTE DO ROL**-----

-----Obras na EB1 da ponte do Rol - € 18.550,00-----

-----**OUTEIRO DA CABEÇA**-----

-----Obras de infraestruturas eléctricas no Outeiro - € 4.310,00-----

-----**S.PEDRO DA CADEIRA**-----

-----Obras em diversas escolas da freguesia - € 11.530,00-----

-----S.PEDRO E SANTIAGO-----

-----Obras em diversas escolas da freguesia - € 10000,00-----

-----Obras junto à localidade do Retiro da Ribalta - € 17.500,00-----

-----Obras de infraestruturas eléctricas na freguesia - € 17.250,00-----

-----SILVEIRA-----

-----Obras de arranjos exteriores na escola de Santa Cruz - € 26.750,00-----

-----Obras de infraestruturas eléctricas em Santa Cruz - € 10.480,00-----

-----S. MAMEDE DA VENTOSA-----

-----Obras no JI do Bonabal - € 3.750,00-----

-----TURCIFAL-----

-----Obras de infraestruturas eléctricas no Turcifal - € 20.100,00”-----

-----A Vereadora Dra. Paula Paulo questionou o destino dos apoios para as escolas, tendo o Sr. Presidente informado que se trata de obras de manutenção dos edifícios e de preparação do ano lectivo.-----

-----A Câmara de acordo com o disposto no nº 2 do art.º 66º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, deliberou vir a celebrar Protocolos de Delegação de Competências com as seguintes Juntas de Freguesia, de modo a desenvolverem as actividades acima enunciadas.-----

-----**SECTOR DE DESPORTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CORRECCÃO:**-----

-----A Câmara, em reunião de 28/09/2010, deliberou, de acordo com o disposto no nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, atribuir um apoio financeiro à AKL – Associação Kikboxing de Lisboa, no valor de € 1.000,00, para a participação dos Atletas torrienses Alexandre Sousa e Leonor Agostinho no Campeonato do Mundo e Campeonato da Europa de Kikboxing, respectivamente.-----

-----Vem agora o Sector de Desporto, através da Informação DAS/67/SD/2010, de 21 de Outubro, informar que a atleta Leonor Agostinho não irá participar na competição prevista.-----

-----Assim, o valor a atribuir à referida Associação é de € 500,00, referente à participação do atleta Alexandre Sousa.-----

-----A Câmara deliberou rectificar a deliberação tomada pelo Executivo em 28/09/2010, em que aprovou a atribuição de um apoio financeiro à AKL – Associação de Kikboxing de Lisboa, no valor de € 1.000,00, para a participação dos atletas torrienses Alexandre Sousa e Leonor Agostinho no Campeonato da Europa de Kikboxing, respectivamente.-----

-----Dado que a atleta Leonor Agostinho não irá participar na competição prevista, foi deliberado atribuir à referida Associação um apoio financeiro apenas no valor de € 500,00, referente à participação do atleta Alexandre Sousa.-----

-----**FESTAS DA CIDADE 2010:**-----

-----Informação nº 44, de 12/10/2010, do Gabinete de Comunicação, a qual dá conhecimento que a Câmara Municipal de Torres Vedras irá levar a efeito as Festas da Cidade 2010, de 27 de Outubro a 11 de Novembro.-----

-----No decorrer destas festas irão realizar-se os seguintes espectáculos:-----

-----27 de Outubro | 21h30 | Acordeões do Mundo | TAPER DUEL | Espanha -----

-----Teatro-Cine de Torres Vedras | 5 €-----

-----28 de Outubro | 21h30 | Acordeões do Mundo | TRICYCLE | Bélgica-----

-----Teatro-Cine de Torres Vedras | 5 €-----

-----29 de Outubro | 21h30 | Acordeões do Mundo | MKF TRIO | França-----

-----Teatro-Cine de Torres Vedras | 5 €-----

-----30 de Outubro | 22h00 | RITA REDSHOES-----

-----Pavilhão Multiusos | Expotorres | 8 € -----

-----3 de Novembro | 21h30 | Acordeões do Mundo | DANÇAS OCULTAS | Portugal-----

-----Teatro-Cine de Torres Vedras | 5 €-----

-----4 de Novembro | 21h30 | Acordeões do Mundo | PORT MONE | Bielorrússia-----

-----Teatro-Cine de Torres Vedras | 5 €-----

-----5 de Novembro | 21h30 | RAÚL BARBOZA | Argentina-----

-----Teatro-Cine de Torres Vedras | 5 €-----

-----7 de Novembro | 21h30 | Festival das Vindimas | Final | Actuação da Banda Baco-----

-----Pavilhão Multiusos | Expotorres | 8 €-----

-----Acordeões do Mundo | Passe 6 concertos -----

-----Teatro-Cine de Torres Vedras | 20 €-----

-----O Vereador Dr. Paulo Bento disse que não considera os preços exagerados, mas estar a deliberar o preço dos bilhetes quando não lhes foi pedido nada antes e quando não conhecem o custo de cada espectáculo, não acha bem.-----

-----Disse ainda que ficou satisfeito por ter havido alguma contenção, mas os números que conhecem são os que vieram a público na comunicação social, e desconhecem qual é a previsão de receita, se a mesma cobrirá a despesa ou não.-----

-----O Vereador Dr. Sérgio Galvão informou que o preço do concerto da Rita Red Shoes é o mais barato que encontraram e custa cerca de €12.750,00.-----

-----Mais informou que o mais caro é o almoço do dia 1/11 e o transporte de 3000 pessoas e que este ano será notícia em directo na televisão.-----

-----A Câmara aprovou o preço de venda de bilhetes dos espectáculos acima indicados, integrados nas Festas da Cidade 2010, a decorrer de 27 de Outubro a 11 de Novembro.-----

SECTOR DE EDUCAÇÃO – GRANDE FESTA DA CRIANÇA – XXI EDIÇÃO DA OESTE

INFANTIL – COMPARTICIPAÇÃO INSTITUIÇÕES /ENTIDADES PARTICIPANTES:-----

-----Informação n.º DAS/SE/173, do Sector de Educação, datada de 17/06/2010.-----

-----Informa que entre os dias 24 e 29 de Maio do ano corrente realizou-se a Grande Festa da Criança — XXI edição da Oeste Infantil, evento de realização anual promovido pela Câmara Municipal de Torres Vedras com a colaboração de instituições das Redes Solidária, Pública, Privada e Profissional do Concelho. -----

-----O objectivo deste certame é proporcionar, aos milhares de crianças que o visitam, um leque diversificado de actividades lúdico-pedagógicas, onde possam vivenciar experiências enriquecedoras e, simultaneamente, promover o envolvimento da Comunidade Educativa. -----

-----Para decorar e munir os seus ateliês, as Instituições/Entidades participantes adquiriram os materiais necessários, Desta forma, e como é habitual, propõe a atribuição de um apoio financeiro para custear alguns dos gastos no contexto em questão: -----

-----Agrupamento de Escolas de Campelos EB2,3 Gaspar Campello – € 800,00-----

-----Agrupamento de Escolas de Maxial EB2,3 Maxial - € 750,00-----

-----Agrupamento de Escolas S. Gonçalo EB2,3 S. Gonçalo - € 750,00-----

-----Agrupamento de Escolas Freiria EB2,3 de Freiria - € 750,00-----

-----Agrupamento de Escolas Padre Vitor Melicias EB 2,3 Padre Vitor Melicias - € 800,00-----

-----Agrupamento de Escolas Padre Francisco Soares - € 1.500,00-----

-----Creche Bolinha de Neve, Lda., - € 750,00-----

-----Creche/Jardim de Infância S. Vicente - € 750,00-----

-----Associação de Solidariedade e Promoção de A-dos-Cunhados - € 800,00-----

-----Associação para a Valorização Agrária 1 - € 800,00-----

-----Creche do Povo / Jardim de Infância - € 750,00-----

-----Casa do Povo da Freguesia de Freiria - € 750,00-----

-----Centro Social e Paroquial da Silveira - € 75000-----

-----Centro Social e Paroquial de Torres Vedras - €750,00-----

-----Sociedade Educação e Formação do Oeste - € 1.000,00-----

-----Fundação Lar S. Francisco - Sagrada Família Varatojo - € 750,00-----

-----Jardim Escola João de Deus - € 1.000,00-----

-----Santa Casa da Misericórdia de Torres Vedras - € 750,00-----

-----Instituto Superior de Ciências Educativas - €1.000,00-----

-----Centro Comunitário de Torres Vedras - € 750,00-----

-----Associação de Educação Física e Desportiva de Torres Vedras - € 750,00-----

-----Centro de Saúde de Torres Vedras - € 750,00-----

-----Escola Técnica e Profissional de Mafra - € 75000-----

-----Casa do Povo da Freguesia do Ramalhal - € 750,00-----

-----Conhecer Mais - Centro de Formação Pólo de Torres Vedras € 750,00-----

-----Escola Secundária Henriques Nogueira - € 750,00-----

-----**Total:** 21.200,00-----

-----O valor base a atribuir é de € 750,00 havendo situações excepcionais que se passam a esclarecer:-----

-----Ao Agrupamento Padre Francisco Soares propõe a atribuição de € 1.500,00 para custear o mesmo e o grupo de Professores das Actividades de Enriquecimento Curricular (€ 750,00 cada) que dinamizaram um stand no evento. -----

-----Às Instituições que têm um representante na Comissão Coordenadora do evento propõe a atribuição de mais € 50,00 para ajuda de custos com telemóvel, perfazendo assim € 800,00. As chamadas entre os membros da Comissão são muito frequentes no decorrer do evento. -----

-----Quanto aos € 1.000,00 propostos para 3 participantes acima mencionadas, trata-se das Instituições que disponibilizam “estagiários” para colaborar nos diversos ateliês do certame. A verba serve para ajuda com deslocações e, em algumas situações, com alimentação e estadia.-----

-----A Vereadora Dra. Paula Paulo afirmou que não consegue entender estas situações excepcionais, nomeadamente, a questão dos telemóveis e dos estagiários, pelo que votará favoravelmente todos os apoios, excepto os que se referem aos casos excepcionais, ou seja, votará a favor todos os apoios de € 750,00 e o de € 1.500,00.-----

-----A Vereadora Eng^a Laura Rodrigues esclareceu que o suplemento para os estagiários é para apoios à alimentação uma vez que muitos não são da zona. Acrescentou que é a Câmara que pede os estagiários.-----

-----De novo no uso da palavra a Vereadora Dra. Paula Paulo disse que também fez estágios, que eram do seu interesse, por isso procurava-os, daí que esta situação a ultrapasse.-----

-----A Câmara, tudo anotado, deliberou, por maioria de 7 votos a favor de todos os eleitos pelo PS e do Vereador Dr. Paulo Bento e 1 voto contra da Vereadora Dra. Paula Paulo, atribuir os apoios financeiros acima indicados, no âmbito da realização da XXI Edição da Oeste Infantil.-----

SECTOR DE JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:-----

-----Informação DASC/GAVAU/027, de 15/10, na qual é proposta a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 500,00, ao Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo do Ameal, para apoio ao XX Festival da Canção Juvenil a realizar em 21 de Novembro próximo.-----

-----De referir que a despesa se encontra devidamente cabimentada.-----

-----A Câmara aprovou a atribuição de um apoio financeiro ao Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo do Ameal, para apoio ao XX Festival da Canção Juvenil, a realizar em 21 de Novembro

próximo, no valor de € 500,00.-----

PROMOTORRES – PROMOÇÃO DE EVENTOS E GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M – MINUTA DE PROTOCOLO A CELEBRAR COM A CMTV – “FESTIVAL DAS VINDIMAS 2010”:-----

-----Submete-se ao Executivo a Minuta de protocolo a celebrar com a Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos, E.M, o qual dá suporte à transferência da verba de € 45.500,00, de modo a fazer face às despesas decorrentes da organização do “Festival das Vindimas 2010”.-----

-----A Câmara deliberou aprovar a Minuta de protocolo a celebrar com a Promotorres – Promoção de Eventos e Gestão de Equipamentos E.M., o qual dá suporte à transferências da verba de € 45.500,00, de modo a fazer face às despesas decorrentes da organização do Festival das Vindimas - 2010.-----

-----**Voltou a participar dos trabalhos da reunião, o Vereador Dr. Hugo Martins.**-----

-----**Anota-se que para a discussão do Processo Disciplinar, ausentou-se da reunião a Vereadora Dra. Ana Umbelino, em observância do dever a que está vinculada nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 4º da Lei 29/87, de 30/06 (Estatuto dos Eleitos Locais), e ainda para cumprimento do estipulado no artigo 44º do CPA.**-----

PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO À TRABALHADORA ANA PAULA OSÓRIO CORREIA DA SILVA, POR DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE 10/03/2010:-

-----O presente processo disciplinar foi instaurado por despacho do Presidente da Câmara datado de 10/03/2010, e visa apurar disciplinarmente o comportamento da funcionária Ana Paula Osório Correia da Silva, a sua qualificação e gravidade.-----

-----Foi pela instrutora do processo elaborado relatório final circunstanciado, do qual se transcreve a seguinte conclusão:-----

-----“Dos factos expostos, atentas as circunstâncias atenuantes, por força do disposto, cumpre concluir:-----

-----I - Com a sua conduta a arguida cometeu em acumulação duas infracções disciplinares, violando os deveres de zelo e correcção, agindo no exercício das suas funções, com um defeituoso cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, bem como agiu de forma incorrecta para com superior hierárquico, actuação esta punível com pena de multa, conforme previsto pelas disposições conjugadas , 3º, nº 1, nº 7, nº 10, 9º, nº 1 alínea b), 10º, nº 2 e 16º alíneas c) e d), todas do Estatuto Disciplinar, aprovado pela Lei nº 58/2008, de 9/09.-----

-----II - Ponderadas as regras de escolha e medida e graduação da pena previstas no artº 20º do E.D., nomeadamente à natureza, missão e atribuições do órgão ou serviço, ao cargo ou categoria da arguida, às particulares responsabilidades inerentes à modalidade da sua relação jurídica de emprego público, ao grau de culpa, à sua personalidade e a todas as circunstâncias que militem contra ou a favor dela, e considerando os critérios gerais enunciados no artigo 16º deste diploma, propõe a

aplicação de uma pena de multa correspondente a duas remunerações base diárias da Arguida.-----

----III - Ponderados igualmente outros factores a que alude o artº 25º do E.D., designadamente a confissão dos factos e demonstração de arrependimento, propõe-se a suspensão da pena por nove meses, contados da data da notificação da arguida da respectiva decisão, conforme prevê o artº 25º, nº 1 e 2 do E.D., com a advertência de que caducará se, no seu decurso, a arguida vier a ser condenada novamente em virtude de processo disciplinar.-----

----A Câmara deliberou, mediante votação por escrutínio secreto e por maioria de 6 votos a favor e 2 votos contra, aprovar o Relatório Final do processo em título, e nessa sequência aplicar à funcionária Ana Paula Osório Correia da Silva a pena de multa correspondente a duas remunerações base diárias, ficando a pena suspensa por 9 meses, contados da data da notificação, que lhe for efectuada, com a advertência de que a suspensão caducará se, no seu decurso, a funcionária vier a ser condenada novamente em virtude de processo disciplinar.-----

SECÇÃO DE CONTABILIDADE – FACTURAÇÃO RECEPCIONADA:-----

----Presente a informação n.º 336/2010, da Secção de Contabilidade, com data de 19/10/2010, da qual constam 20 facturas, identificadas por rubrica orçamental, número, fornecedor e montante, no valor de € 74.760,03.-----

----Sobre o assunto, referem-se as Notas de Serviço n.ºs 8435 de 22.07.99, 6760 de 16.06.03 e 11977 de 15.10.03.-----

----A Câmara conhecedora do regime de realização de despesas públicas, deliberou assumir os encargos no montante de € 74.760,03, conforme consta da informação n.º 336, datada de 19/10/2010, da Secção de Contabilidade.-----

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL – ALTERAÇÃO POR CORRECÇÃO MATERIAL NOS TERMOS DO ARTIGO 97-A DO RJIGT:-----

----Informação datada de 15/10/2010, da DOT que se passa a transcrever:-----

----“ A presente informação tem como propósito submeter à apreciação da Câmara uma proposta de alteração por correcção material do Plano Director Municipal, ao abrigo da alínea b) do º 1 do artigo 97-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), na redacção dada pelo DL 46/2009, de 20/02.-----

----A rectificação proposta incide sobre duas áreas do território municipal classificadas na planta de ordenamento como “áreas de equipamento existentes”: a primeira integra o perímetro urbano de Ventosa e ocupa uma área de 27.609m²; a segunda área integra o perímetro urbano da cidade de Torres Vedras e ocupa uma área de 9.774m².-----

----Os fundamentos jurídicos para a rectificação da classificação destas áreas encontram-se explicitados nos pareceres jurídicos que se anexam, emitidos a propósito da análise de operações urbanísticas propostas para os referidos locais (OP 325/05 e OP 3278/09, relativas à área situada no

perímetro da Ventosa e IO 56/09, relativa à área situada no perímetro da cidade).-----

----Em ambos os casos constatou-se a existência de erro cartográfico na classificação das áreas em causa, ao atribuir-se incorrectamente a classificação de “áreas de equipamento existentes”, dado que, quer num caso quer no outro, tais áreas nunca apresentaram qualquer tipo de ocupação, seja como equipamento, seja afecto outro fim.-----

----A proposta de rectificação consiste, assim na reclassificação das áreas para “áreas para equipamento propostas”. Note-se que, não obstante tratar-se de um erro cartográfico e, tal facto ser motivo suficiente para proceder-se à rectificação, esta não determina qualquer alteração quanto ao destino básico atribuído aos terrenos em causa, que é, e continuará a ser, destinado a equipamentos de utilização colectiva.-----

----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara declare:-----

----a) Proceder à rectificação por correcção material do Plano Director Municipal, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 97-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redacção dada pelo DL 46/2009, de 20/02, por existência de erro na representação cartográfica;-----

----b) Submeter à Assembleia Municipal a declaração para aprovação, acompanhada das cartas da planta de ordenamento corrigidas.-----

----A Câmara, tendo por base a Informação da DOT, acima referida, deliberou providenciar a rectificação por correcção material do PDM, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artº 97-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, na redacção dada pelo DL 46/2009, de 20/02, por existência do erro cartográfico.-----

----Nesta sequência, atenta a competência do órgão deliberativo nesta matéria, prevista na alínea b) do nº 3 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, foi deliberado remeter à Assembleia Municipal a referida rectificação, para aprovação, acompanhada das cartas de ordenamento corrigidas.-----

PLANO DE PORMENOR DO CASAL DO SEIXO E ÁREA TURÍSTICA – RECTIFICAÇÃO DOS LIMITES DO PLANO POR FORÇA DA ADAPTAÇÃO DO PROTOVT:-----

----Informação datada de 19/10/2010, da DOT, que abaixo se transcreve:-----

----“ A entrada em vigor do Plano Regional de Ordenamento do Território do Oeste e Vale do Tejo (PROTOVT), em 1/08/2009, veio introduzir várias incompatibilidades regulamentares e de uso do solo com os planos directores municipais e com a generalidade dos restantes planos municipais de ordenamento do território em curso (planos de urbanização e de pormenor).-----

----A fim de evitar a inviabilidade ou a necessidade de introdução de alterações muito profundas em muitos destes planos, foi estabelecido um regime transitório que os dispensa de adaptação.-----

----O enquadramento dos planos neste regime transitório dependeu do cumprimento de critérios

relacionados com a sua localização, classificações do solo envolvidas e fase processual.-----

----Em reunião realizada em 29/09/2009, na Delegação Sub-Regional do Oeste, foi definida a lista dos planos em curso enquadráveis no regime transitório, da qual constava o PP do Casal do Seixo, não obstante as dúvidas que a Câmara já então manifestou quanto ao enquadramento deste plano, tendo em conta que o mesmo, estando dentro da faixa costeira dos 500m, não cumpriria um dos critérios exigíveis.-----

----Mais tarde, em 24/02/2010, em reunião realizada com a CCDRLVT, em Lisboa, veio esta entidade esclarecer que o PP do Casal do Seixo não se enquadrava no regime transitório, por aplicação do n.º 16 da RCM que publica o PROTOVT, que refere que a dispensa de adaptação para planos dentro da área dos 500m depende da existência de parecer favorável ao abrigo do art.º 75.º-C do RJIGT (conferência de serviços), condição não preenchida pelo plano de pormenor em causa.-----

----Surgiram, porém, dúvidas quanto ao procedimento a adoptar, visto que, se por um lado, o PP teria que se adaptar ao PROTOVT, por outro lado, tal adaptação implicaria o incumprimento da UOPG do POOC, que enquadra a elaboração deste plano.-----

----Foi entendido na altura que o procedimento do plano devia seguir os termos iniciais e aguardar a resposta da ARH, enquanto entidade responsável pela gestão do POOC, ao parecer solicitado quanto à definição de âmbito para efeitos de avaliação ambiental.-----

----A ARH não emitiu parecer, pelo que, em reunião realizada com a CCDRLVT, no passado dia 23 de Setembro, foi reafirmada a necessidade de o plano se adaptar ao PROTOVT.-----

----O que está em causa neste momento é a redelimitação da área de intervenção do plano de forma a excluir desta área turística localizada na sua metade sul, declarada incompatível com o PROTOVT, circunscrevendo o plano à área urbana de Casal do Seixo.-----

----Paralelamente, no seguimento dos trabalhos de elaboração do plano, a equipa propõe dois acertos ao perímetro urbano: num dos casos, trata-se de uma faixa já ocupada com construções, pelo que o acerto consiste na passagem do limite do perímetro para a parte posterior dos lotes já existentes; no outro caso, trata-se de uma área agro-florestal “encaixada” no perímetro urbano, propondo a equipa que ela possa integrar o perímetro urbano como área verde do aglomerado urbano.-----

----Se é verdade que estes acertos podem ser deliberados mais tarde, aquando da apresentação da proposta de plano, não é menos verdade que facilita o desenvolvimento dos trabalhos por parte da equipa a certeza quanto à área a considerar para efeitos de plano.-----

----Os acertos propostos carecerão de apreciação e aprovação posterior por parte das entidades intervenientes, havendo consciência da necessidade de fundamentar muito bem os mesmos, sobretudo a faixa ocupada por construções, visto que a mesma é abrangida pela REN. Considera-se, porém, que o plano não pode deixar de propor um ajuste que decorre de uma melhor aferição das

condições preexistentes no local.-----

-----Conclusão:-----

-----Face ao exposto, propõe-se que a Câmara delibere:-----

-----a) Proceder à rectificação da área de intervenção do Plano de Pormenor do Casal do Seixo e Área Turística, por adaptação às orientações e directrizes do PROTOVT, excluindo da sua área de intervenção a parte sul, constituída pelas duas manchas de área de aptidão turística e pela mancha de área de protecção integral;-----

-----b) Integrar na área rectificada duas manchas, em resultado dos trabalhos de desenvolvimento da proposta de plano, sendo uma delas resultante de um acerto dos limites pelas construções existentes e a outra resultante da intenção de integrar como área verde, uma mancha agro-florestal envolvida pelo perímetro urbano actual”.-----

-----A Câmara tendo por base a informação prestada pela Divisão de Ordenamento do Território, em 19/10/2010, deliberou o seguinte:-----

-----a) Proceder à rectificação da área de intervenção do Plano de Pormenor do Casal do Seixo e Área Turística, por adaptação às orientações e directrizes do PROTOVT, excluindo da sua área de intervenção a parte sul, constituída pelas duas manchas de área de aptidão turística e pela mancha de área de protecção integral; -----

-----b) Integrar na área rectificada duas manchas, em resultado dos trabalhos de desenvolvimento da proposta de plano, sendo urna delas resultante de um acerto dos limites pelas construções existentes e a outra resultante da intenção de integrar como área verde, uma mancha agro-florestal envolvida pelo perímetro urbano actual.-----

CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA AFECTAÇÃO AO DOMÍNIO PÚBLICO:-----

-----Submete-se ao Executivo, para efeitos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na sua actual redacção, o seguinte processo referente à cedência de parcela de terreno para o domínio público:-----

-----**1 - Processo D4/98/2010 – João da Silva**, parcela de terreno com a área de 148,00m², a destacar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Torres Vedras, sob o n.º 3758 da Freguesia de Silveira e inscrito na matriz predial sob o artigo 5, da Secção “S” da mesma Freguesia, parcela esta que se destina a arruamentos e à qual foi atribuído o valor de € 5/m², o que perfaz o valor total de € 740,00.-----

-----A Câmara, tendo presente a deliberação genérica tomada pela Assembleia Municipal em 26/11/2009, deliberou aceitar a doação da parcela de terreno acima identificada e, nessa sequência, mandar emitir a competente certidão.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 5842/1990 – XIANG BO ZHU – RUA JOSÉ PEDRO LOPES, 24

– C - R/C – SANTA CRUZ - FREGUESIA DE SILVEIRA – PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS EM DÍVIDA EM PRESTAÇÕES:-----

-----O requerente vem solicitar o pagamento da dívida no montante de € 7.381,44, em 6 prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no próximo dia 15 de Dezembro e as restantes em igual data dos meses subsequentes, até Maio de 2011.-----

-----Submete-se ao Executivo, a fim de deliberar sobre o pedido.-----

-----A Câmara deliberou deferir o pedido de pagamento da dívida no montante de € 7.381,44, em 6 prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no próximo dia 15 de Dezembro e as restantes em igual data dos meses subsequentes, até Maio de 2011.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 208/2008 – MIGUEL VARELA FRANCO CAIADO E OUTRA – PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA HABITAÇÃO COLECTIVA, COMÉRCIO E HABITAÇÃO – RUA SERPA PINTO – TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SÃO TIAGO:-----

-----A Câmara, em sua reunião de 28/09/2010, deliberou incumbir o Departamento de Urbanismo de reanalisar o processo em título no âmbito do Plano de Pormenor de Reabilitação do Centro Histórico de Torres Vedras por forma a habilitar o Executivo a uma tomada de decisão.-----

-----Os serviços técnicos informam que a análise do presente pedido foi efectuada no âmbito do Plano de Pormenor de Reabilitação do Centro Histórico de Torres Vedras em vigor na presente data de apreciação do mesmo, ou seja, o Plano aprovado em sessão ordinária de 26 de Fevereiro e 3 de Março de 2010 da Assembleia Municipal, e em vigor 5 dias após a publicação em Diário da República do Edital 313/2010, de 6 de Abril.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 13/09/2010.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 320/2010 – ARTUR MARQUES ROSA – CONSTRUÇÃO DE MARQUISE – RUA HENRIQUES NOGUEIRA, N.º 55 – 4º - B, TORRES VEDRAS – FREGUESIA DE SÃO PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O pedido é referente ao licenciamento para o encerramento de uma varanda em estrutura de alumínio, identificada na planta de ordenamento como área urbana de Torres Vedras, perímetro urbano de nível 1. -----

-----Os serviços técnicos informam que o n.º 3 do artigo 57º do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação refere que “não é permitido fechar varandas ou terraços, salvo nos casos em que não comprometa a estética das edificações...”. -----

-----Concluem que a proposta não compromete a estética do edifício, antes pelo contrário, vai contribuir para a unificação de toda a fachada, pelo que nos parece que a proposta não apresenta inconveniente, desde que sejam respeitadas a métrica e as características construtivas de todas as

marquises já instaladas na fachada. -----

----O Chefe da DGU propõe o deferimento do pedido.-----

----A Câmara aprovou o pedido a que se refere o processo em título, nas condições constantes do parecer técnico emitido em 08/10/2010.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 39/2009 – SAÚL DOS REIS CARNAXIDE – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONDOMÍNIO HABITACIONAL (3 FOGOS) – RUA MANUEL PEDRO, 17 - CATEFICA – FREGUESIA DE SANTA MARIA:-----

----A Câmara, em reunião de 25/08/2009, deliberou favoravelmente quanto ao pedido de informação prévia, nos termos do artigo 27º do Regulamento do PDMTV em vigor.-----

----Vem o requerente, ao abrigo do ponto 3 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua actual redacção, solicitar a declaração de que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável.-----

----Os serviços técnicos propõem a aprovação do pedido, passando a correr novo prazo de um ano para efectuar a apresentação do pedido de licenciamento.-----

----A Câmara deliberou declarar que se mantêm os pressupostos de facto e de direito que levaram à anterior decisão favorável, pelo que deliberou favoravelmente quanto ao pedido nas condições do parecer técnico emitido em 14/08/2010.-----

PROCESSO DE OBRAS – IL 5/2010 – MARCO FILIPE PINHEIRO DOS REIS – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO – CASAL DA CRUZ – FILHA BOA – FREGUESIA DE CARVOEIRA:-----

----A proposta apresentada contempla um total de 9 lotes destinados a habitação unifamiliar.-----

----O prédio possui uma área de 4.099,00m² e de acordo com o PDMTV, encontra-se inserido em solos urbanizáveis de Nível III.-----

----Os serviços técnicos informam que, da análise efectuada à proposta apresentada, os parâmetros previstos no artigo 130º do Regulamento do Plano Director Municipal de Torres Vedras, não são cumpridos, nomeadamente a densidade habitacional, tal como relativamente às áreas de cedência, a referida proposta não apresenta valores para verificar o cumprimento de dimensionamento do artigo 71º do Regulamento do PDMTV.-----

----Informam ainda que uma operação de loteamento para o local, deverá ser objecto de um estudo conjunto, de modo a tornar coeso e estruturado todo esse espaço urbanizável.-----

----Das entidades consultadas, a Junta de Freguesia informa que nada tem a opor quanto à operação urbanística, chamando a tenção da necessidade de um pequeno equipamento de utilização colectiva.-----

----Os SMAS informam que o local dispõe de infra-estruturas de distribuição de água e que relativamente à rede de drenagem de águas residuais domésticas, estão em curso obras municipais e a conclusão das obras do sistema multimunicipal, a cargo da Águas do Oeste.-----

-----Concluem que uma vez que não são cumpridos os parâmetros do Regulamento do PDMTV, propõem a não aprovação do pedido.-----

-----A então Chefe da DGU propõe igualmente a não aprovação do mesmo.-----

-----O requerente foi notificado relativamente à não aprovação do pedido, tendo o mesmo não se manifestado no período de audiência dos interessados.-----

-----Submete-se ao Executivo para decisão.-----

-----A Câmara deliberou desfavoravelmente quanto ao pedido a que se refere o processo em título, com os fundamentos constantes do parecer técnico emitido em 13/09/2010, o qual foi remetido ao requerente em anexo ao ofício 5491, de 17/09/2010.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 308/2010 – JOSÉ PAULO MARIA – LICENCIAMENTO DE EDIFÍCIO PARA ARRECADAÇÃO AGRÍCOLA – RUA DOS MOINHOS, 15 – BONABAL – FREGUESIA DE S. MAMEDE DE VENTOSA:-----

-----O pedido é referente ao licenciamento de um edifício para arrecadação agrícola, com 39m², a implantar em área urbanizável de Bonabal, perímetro urbano de nível III.-----

-----Nos termos do artº 27º do regulamento do PDMTV, a ocupação das áreas urbanizáveis é autorizada pela Câmara Municipal.-----

-----Os serviços técnicos emitem parecer favorável à pretensão, pelo que propõem o seu deferimento.-----

-----A Câmara deliberou, nos termos do artigo 27º do regulamento do PDMTV em vigor, autorizar a ocupação da área urbanizável a que se refere o processo em título, não sujeitando a ocupação desta área à execução de plano de urbanização, plano de pormenor, operação de loteamento ou reparcelamento, uma vez que o tipo de ocupação proposta, é insusceptível de prejudicar a organização futura da área envolvente.-----

-----No caso concreto deste processo, a Câmara avocou a competência delegada no Presidente da Câmara em 22/10/2009, e subdelegada no Vereador Arqtº Bruno Ferreira, pelo despacho nº 17522, de 26/10/2009, e deliberou deferir o pedido, com os fundamentos constantes do parecer técnico emitido em 8/10/2010.-----

PROCESSO DE OBRAS IO 72/08 – REQUERIMENTO N.º 7471/08 – RIBERALVES – COMÉRCIO INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, S.A – PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE ARMAZÉM – EN 8 – CARVALHAL – FREGUESIA DE TURCIFAL:-----

-----O requerente vem solicitar a prorrogação do prazo de validade da informação prévia por mais um ano, para ampliação da unidade industrial com a construção de um armazém frigorífico com 1850m² e 12 m de cêrcea. -----

-----Os serviços técnicos informam nada terem a objectar. -----

-----Mais informam que o parecer técnico anterior cometeu um lapso ao referir que a edificação caso ficasse implantada a menos de 20m da EN 8 careceria de parecer favorável das Estradas de Portugal.

-----Com efeito o n.º 4 do artigo 26º do regulamento do PDM estabelece que todas as edificações em áreas industriais tenham que ficar 25m afastadas das plataformas de estradas, 60% dos quais arborizados. -----

-----Assim, corrigem-se as condições de aprovação da informação prévia, constantes no parecer técnico de 03/11/2008 que passam a ser as seguintes: -----

-----A implantação deve respeitar os afastamentos frontal e tardoz aos limites do terreno de 10m; ----

-----Respeitar o afastamento lateral mínimo de 5m aos limites do terreno; -----

-----A implantação deve respeitar um afastamento mínimo de 25m ao limite da plataforma da Estrada Nacional 8, 60% dos quais em cortina arbórea; -----

-----Respeitar a servidão à linha de água que atravessa o terreno; -----

-----Prever os lugares de estacionamento exigíveis em regulamento municipal; -----

-----Parecer favorável da entidade coordenadora da actividade; -----

-----Origem da água de abastecimento, caso haja captação entregar a respectiva licença emitida pela ARH do Tejo; -----

-----Licença da ETAR emitida pela ARH do Tejo; -----

-----Licença de Descarga de Efluentes Domésticos e Industriais, emitida pela ARH do Tejo. -----

-----Concluem mantendo a aprovação do pedido de informação prévia, nas condições constantes no ponto 3 do parecer técnico de 14/10/2010. -----

-----O Chefe da DGU propõe que se mantenha a viabilidade da proposta por mais um ano, nas condições constantes do parecer técnico.-----

-----A Câmara deliberou manter a viabilidade da proposta a que se refere o processo em título, por mais um ano, nas condições constantes do parecer técnico emitido de 14/10/2009.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 430/08 – COL – SOCIEDADE CONSTRUÇÕES DO OESTE, LDA. – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE CENTRO DE LAVAGEM DE AUTOMÓVEIS – RUA PRINCIPAL – BARRO – FREGUESIA DE S. PEDRO E SANTIAGO:-----

-----O pedido é referente ao licenciamento de um Centro de Lavagem de Automóveis, a inserir em local identificado na planta de ordenamento do PDMTV, maioritariamente como área de verde ecológico urbano não se enquadrando nas actividades compatíveis com aquelas áreas, identificadas no nº 1 do artigo 40º do regulamento do PDM, pelo que os serviços técnicos emitiram parecer desfavorável.-----

-----Efetuada a audiência prévia, o requerente deu entrada de projecto rectificado a fim se ser objecto de nova apreciação.-----

-----Os serviços técnicos informam que é mantida a proposta de ocupação da propriedade com o

centro de lavagem de automóveis, tendo sido reduzida a área de implantação do módulo de lavagem de modo a ocupar apenas a área de propriedade identificada na planta de ordenamento do PDMTV como área urbana.-----

-----Sobre a nova proposta os mesmos serviços informam que, não obstante o módulo de lavagem de automóveis ocupar apenas a área identificada como urbana, deverá entender-se que a operação urbanística estende-se a todo o prédio, atendendo à implantação de infraestruturas, designadamente, acessos viários e as zonas de estacionamento e aspiração, na área da propriedade identificada como verde ecológico urbano.-----

-----Mantêm o parecer desfavorável dado que o pedido não se enquadra nas actividades compatíveis com as áreas de verde ecológico urbano, identificadas no nº 1 do artº 40º do regulamento do PDM.---

-----A DGU propõe o indeferimento nos termos do parecer técnico.-----

-----A Câmara deliberou indeferir o pedido a que se refere o processo em título, com os fundamentos constantes do parecer técnico emitido em 9/08/2010, o qual foi remetido ao requerente em anexo ao ofício nº 4865, de 11/08/2010.-----

PROCESSO DE OBRAS RC/13/08 – 1º DE JULHO (PRIMEIRO DE JULHO, S.A) – REPSOL BUTANO PORTUGAL – LICENCIAMENTO DE TRÊS RESERVATÓRIOS DE GPL – POLÍGONO INDUSTRIAL DO ALTO DO AMEAL – FREGUESIA DE RAMALHAL:-----

-----O pedido é referente ao licenciamento de 3 reservatórios de GPL com a capacidade total de 12,90m³, (12.900l), para a unidade industrial existente no local.-----

-----A operação urbanística localiza-se em área industrial do Ameal.-----

-----Os serviços técnicos não vêem inconveniente no pedido pelo que propõem o seu deferimento nas condições constantes do parecer técnico.-----

-----A Câmara deliberou aprovar o pedido a que se refere o processo em título, nas seguintes condições:-----

-----Deve ser solicitada a vistoria final devendo o requerente instruir o pedido com os seguintes elementos:-----

-----Termo de responsabilidade pela execução das instalações;-----

-----Documento comprovativo de inscrição no Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI), da entidade executora do projecto.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 214/2010 – VICENTE HENRIQUES – PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE AGROPECUÁRIA DESTINADA A ENGORDA DE FRANGOS – CASAL DA AMIEIRA PEQUENA – FREGUESIA DE CAMPELOS:-----

-----O pedido é referente ao licenciamento de uma agropecuária destinada a engorda de frangos, composta por 4 pavilhões, a inserir em local identificado na planta de ordenamento do PDMTV

como área agroflorestal. O presente pedido surge da necessidade de reconstrução da agropecuária que existia no local, a qual foi alvo de destruição após o temporal de 23/12/2009.-----

-----Os serviços técnicos informam que o projecto cumpre as disposições do nº 5 do artº 46º do regulamento do PDMTV.-----

-----Mais informam que a cerca de 105m da exploração, do lado contrário da EN8, existe uma área de edificação dispersa, denominada “Casal da Amieira Pequena”. As áreas de edificação dispersa não são consideradas para efeitos do PDM aglomerados urbanos, e como tal não estão protegidos pela distância dos 200m a agropecuárias, como acontece nos aglomerados urbanos.-----

-----A Junta de Freguesia informa não existir inconveniente no licenciamento desta agropecuária, daí que os serviços técnicos concluem que a antiga exploração não prejudicava a população residente em Casal da Amieira Pequena.-----

-----Por último informam que as explorações avícolas com mais de 40.000 aves estão sujeitas a Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental e a Prevenção e Controlo Integrados de Poluição, pelo que caso a exploração se enquadre nestes pressupostos, a aprovação do projecto de arquitectura só ocorrerá com a entrega de Declaração de Impacte Ambiental favorável ou condicionalmente favorável e de Licença Ambiental.-----

-----Submete-se ao Executivo para que se pronuncie sobre a viabilidade da exploração pecuária, no entanto a aprovação do presente processo só poderá ocorrer após entrega de parecer favorável da DRAP-LVT. -----

----A Câmara deliberou relegar a análise deste processo para a próxima reunião do Executivo, após deslocação ao local.-----

PROCESSO DE OBRAS OP 144/2006 – INVERTIMAGEM, LDA. – CONSTRUÇÃO FASEADA DE HEALTH CLUB – CASAL DA LAPA – FREGUESIA DE A-DOS-CUNHADOS:-----

-----Os serviços técnicos informam que o processo é referente à construção faseada de um Health Club, composto por um Clube de Saúde (1ª fase), um Playcenter (2ª fase) e um Bowling (3ª fase), e foi aprovado em reunião de Câmara de 8/08/2006.-----

-----Neste momento já se encontra construído e com licença de utilização a 1ª fase correspondente ao Clube de Saúde.-----

-----A 16/12/2008, a requerente solicita que as 2ª e 3ª fases passem a ser uma única fase, bem como que a entrega dos projectos das especialidades passe para Dezembro de 2010. Tratou-se de uma alteração ao faseamento do projecto, tendo a Câmara deliberado aprovar a pretensão em reunião de Câmara de 31/03/2009.-----

-----Pretende agora a requerente alterar mais uma vez as condições da licença, pretendendo que os projectos das especialidades da 2ª fase (Playcenter e Bowling) sejam entregues até Dezembro de

2015, invocando razões de conjuntura económica.-----

-----Os serviços técnicos não vêem inconveniente na alteração do prazo de entrega das especialidades, visto que a obra se encontra executada, tem um aspecto acabado, não havendo impactes na imagem estética da paisagem.-----

-----Contudo cabe à Câmara avaliar se é admissível alterar mais uma vez as condições da licença, permitindo que os projectos de especialidade da fase em falta sejam entregues até 1 de Dezembro de 2015.-----

-----Caso a Câmara considere de aceitar novamente a alteração dos prazos de entrega dos projectos das especialidades, deve fazê-lo pela última vez, pois as obras não se podem protelar indefinidamente no tempo.-----

-----A Câmara, após análise do requerimento apresentado em 30/09/2010, e considerando que se trata, não de um pedido de prorrogação do prazo de entrega dos projectos das especialidades da 2ª fase, uma vez que o artigo 59º do RJUE o impede, mas sim de um pedido de alteração às condições da licença ao abrigo do artigo 27º, nº 1, do mesmo diploma, deliberou aprovar a alteração da licença no que se refere ao faseamento da obra, e aceitar que os projectos das especialidades da 2ª fase (Playcenter e Bowling), sejam entregues até Dezembro de 2015, sob pena de arquivamento do processo.-----

SECÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E LICENÇAS – LISTAGEM DAS ISENÇÕES CONCEDIDAS AO ABRIGO DO EDITAL N.º 80/2003, DE 9 DE MAIO:-----

-----Em cumprimento do deliberado na reunião de 15/07/2003, presente listagem das isenções concedidas relativamente à Taxa Municipal de Urbanização.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – INFORMAÇÃO A PRESTAR NO ÂMBITO DO Nº 3 DO ARTº 65º DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA SUA ACTUAL REDACÇÃO:-----

-----Presente à Câmara relação dos Despachos proferidos pelo Vereador Arq.º Bruno Ferreira, ao abrigo da Delegação e Subdelegação de Competências, no período de 12/10 a 25/10/2010, num total de 45 despachos em processos de obras e requerimentos.-----

-----A Câmara, conhecedora de todas as leis que regem esta matéria, tomou conhecimento da listagem acima mencionada, a qual se considera como integralmente reproduzida e fica arquivada em pasta própria.-----

INTERVENÇÕES DE MUNÍCIPES:-----

-----Tendo-se verificado estar no horário estabelecido para a intervenção do público, conforme edital n.º 141/2005, de 26/10, o Sr. Presidente da Câmara autorizou a intervenção das municipais presentes na sala, sobre o assunto que a seguir se menciona:-----

LIMPEZA DE TERRENO – PEDIDO DE NOTIFICAÇÃO – CARLOS SOUSA DO VALE – ALDEIA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FREGUESIA DA CARVOEIRA:-----

-----Interveio o munícipe Sr. Carlos Sousa do Vale para referir que foi notificado pela autarquia para proceder à limpeza de um terreno contíguo à sua habitação, por considerar que apresenta perigo de incêndio.-----

-----Informou que no ano passado procedeu à limpeza desse mesmo terreno e que existem outros terrenos na freguesia em pior estado, tendo documentado a sua exposição com fotos.-----

-----Disse não entender o motivo desta notificação.-----

-----O Sr. Presidente informou que a limpeza dos terrenos é uma obrigação legal, tendo a Câmara sido informada pela Junta de Freguesia da Carvoeira e por isso procedeu à notificação.-----

-----Contudo, informou que irá solicitar aos serviços técnicos que se desloquem ao local para se aferir da situação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

INSTALAÇÃO DE PISTA DE “TROLL INFANTIL” E ROULOTTE DE FARTURAS NO PARQUE VERDE DA VÁRZEA – CRISTINA OLIVEIRA:-----

-----Interveio a munícipe Cristina Oliveira para informar o Executivo que apresentou uma proposta para instalação de uma pista Troll Infantil e uma roulotte de farturas, no Parque Verde da Várzea, durante o mês de Dezembro.-----

-----Informou que o seu pedido foi depois encaminhado para a Promotorres, dado que a Câmara não autorizava este tipo de ocupação.-----

-----Disse não compreender a posição da Câmara pois para além de estar disposta a pagar uma quantia pela ocupação, se comprometia a respeitar o horário que lhe fosse imposto.-----

-----Salientou que seria bom para a Câmara tirar algum lucro desta proposta.-----

-----Acrescentou que solicitou à Promotorres a instalação de uma Pista de adultos, um carrossel, uma pista infantil, uma roulotte de farturas, algodão doce e pipocas, na Expotorres, aquando da realização das Festas da Cidade, pedido este igualmente recusado por não se enquadrar no espírito das Festas da Cidade, não compreendendo igualmente a razão da não aceitação do pedido.-----

-----O Sr. Presidente esclareceu que tem sido prática habitual a Câmara não aceitar este tipo de ocupação naquele espaço da cidade, sendo que tudo o que lá foi feito, é de iniciativa da Câmara ou parceria com outras entidades.-----

-----Quanto ao aspecto monetário referiu que a Câmara “não se vende” a qualquer preço.-----

-----Relativamente ao Bar lá instalado e se o mesmo dá resposta ou não, é uma discussão possível.---

-----Acrescentou que em relação à Promotorres, é uma entidade autónoma nos seus critérios e actividades, e o facto de o pedido ter sido encaminhado para a Promotorres foi por achar que o local mais adequado para este tipo de actividade seria a Expotorres e não o Parque Verde da Várzea.-----

-----Disse ainda que a organização das Festas da cidade é da Câmara e não da Promotorres e que o seu figurino é para manter.-----

-----Usou da palavra o Vereador Dr. Paulo Bento para afirmar que partilha da opinião de que o Parque Verde tem a sua especificidade própria, não reconhecendo dificuldade em que este tipo de ocupação se fizesse na Expotorres, e perguntou se a Promotorres poderia alugar o espaço, tendo o Vereador Dr. Sérgio Galvão esclarecido que sendo as festas da cidade um evento da Câmara, a Promotorres não teria autonomia para o fazer.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade, com excepção das respeitantes a “Sector de Educação – Grande Festa da Criança – XXI Edição da Oeste Infantil – Participação Instituições /Entidades Participantes:”; e “Processo Disciplinar Instaurado à Trabalhadora Ana Paula Osório Correia da Silva, Por Despacho do Presidente da Câmara de 10/03/2010:”, cujas votações constam das respectivas deliberações.-----

APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES INTEGRANTES DESTA ACTA A FIM DE PRODUZIREM EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente acta foram aprovadas em minuta.-----

ENCERRAMENTO:-----

-----Às 12.15 horas e como não houvesse mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pela Chefe de Divisão Administrativa, Dr.ª Alexandra Sofia Carlos Mota Luís, ao abrigo do Despacho n.º 17371, de 23/10/2009.-----
